Reunião de 27/03/2023

ATA N.º 06/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. ----------
---- Registou-se a renúncia ao mandato de Vereador desta Câmara Municipal do Senhor José Manuel Borges da Silva, com efeitos a partir de 23 de março de 2023, devendo convocar-se o Elemento seguinte da Lista do Partido Socialista. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia útil anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.673.929,86 euros (um milhão seiscentos e setenta e três mil novecentos e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos); - De operações orçamentais: 1.156.096,35 euros (um milhão cento e cinquenta e seis mil noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos); - De operações não orçamentais: 517.833,51 euros (quinhentos e dezassete mil oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, o Distinto Público e a Senhora e o Senhor Colaboradores da Autarquia. Afirmou que dava por início à Ordem de Trabalhos da reunião ordinária pública de hoje, 27 de março de 2023. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que, no que concerne a este Período, chegou ao Executivo um ofício, um documento, do Senhor Dr. José Manuel Borges da Silva, a renunciar ao cargo de Vereador. O ofício foi enviado no dia 23 de março de 2023, portanto, na quinta-feira passada, pelas 14:45 horas, e diz o seguinte: ----------
---- "Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas ----------
---- Renúncia ao mandato de Vereador ----------
---- Ao abrigo do disposto no artigo 76.º/1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18/9 (- Renúncia ao mandato - 1 - Os titulares dos órgãos das autarquias locais gozam do direito de renúncia ao respetivo mandato a exercer mediante manifestação de vontade apresentada, quer antes, quer depois da instalação dos órgãos respetivos. 2 - A pretensão é apresentada por escrito e dirigida a quem deve proceder à instalação ou ao presidente do órgão, consoante o caso.), venho pela presente comunicar a V. Ex.ª que com efeitos imediatos a partir desta data, e por razões

pessoais e falta de disponibilidade profissional, renuncio ao mandato de vereador para o mandato de 2021/2025, para que fui eleito nessa autarquia. ----------
---- Nelas, 23 de março de 2023. ----------
---- Com os melhores cumprimentos. ----------
---- José Manuel Borges da Silva." ----------
---- Portanto, a renúncia produz efeitos, no seguimento do que é solicitado, a partir da data, de 23 de março de 2023. Foi, no dia 24 de março de 2023 notificado, com são os trâmites decorrentes, o Vereador seguinte, neste caso da Lista do Partido Socialista que apresentou às Eleições em 2021. No caso, a Senhora Dr.ª Irene Ligeiro, que foi contactada, que foi convocada. E, portanto, não tendo aparecido, naturalmente que segue os trâmites do que é a parte processual. Irão, natural, contactar e insistir na convocatória da Senhora Dr.ª Irene Ligeiro e seguir os procedimentos que sejam necessários nesse sentido para a Senhora Dr.ª Irene Ligeiro aceitar o mandato e tomar posse como Vereadora. Ou, não sendo o caso, se, eventualmente, não aceitar, manterem o procedimento para o Elemento seguinte da Lista. Agradeceu a atenção. De seguida, afirmou que tinha duas questões, então, simples. Uma delas tinha a ver com uma questão que eles já aqui tinham falado, que tinha a ver com a Requalificação das Unidades de Saúde Familiar, da Estrela do Dão, de Nelas e do Coração da Beira, de Canas de Senhorim. Já veio a aprovação da candidatura. Já tinham também falado nisso aqui. E, desta feita, o que houve foi aqueles processos onde houve os pedidos de esclarecimento da parte da ARS e, portanto, tudo isso terminou no dia 24 de março de 2023, na pretérita sexta-feira e está, portanto, tudo, devidamente, entregue em termos de candidatura. Dizer que os valores têm a ver com as áreas que foram candidatáveis, tanto de um, como do outro estabelecimento. E, naturalmente, de que, falando sobre a questão da Saúde no Concelho, até porque houve também uma reunião cívica, digamos assim, na pretérita sexta-feira. Dizer que muito do que é a parte das obras no investimento já lá estava contabilizado na hipótese desta candidatura, na ordem dos 3 milhões de euros. Portanto, isto e todas as responsabilidades, em termos do que é a Saúde, em termos de Orçamento, ascendem a 17% do que é o Orçamento para 2023 do Município. Em termos de candidatura, o que se ganha aqui, em substância, é a parte de comparticipação. Está a falar de uma comparticipação de 100%. A única questão que é da competência do Município é a questão do IVA, sendo certo que está consignado no Orçamento do Estado de 2023 que o IVA depois é devolvido às Câmaras. No entanto, há duas questões aqui. Não deixa de ser uma notícia muito boa para o Município porque, de algum modo, o Executivo vai conseguir fazer aquilo que se propunha, que é requalificar os dois edifícios da Área da Saúde do Concelho, sendo certo que estão a falar de edifícios já antigos com quase 5 décadas de edificação. E, portanto, muitos, a remontar aos anos 70, os dois edifícios, neste caso e a precisarem de intervenções de fundo, como eles assim o entendem todos. Sendo certo que, em abono da verdade, do que eles estão a falar aqui em termos do que concerne a esta candidatura, tem a ver com a Eficiência Energética que é a parte mais relevante da candidatura. Ou seja, não é para fazer obras estruturantes em termos de novos laboratórios, ou novos equipamentos, mas sim no que é o conforto e o bem-estar dos Pacientes, dos Utentes, dos Profissionais e a Eficiência Energética na fatura do consumo energético também que se paga. Portanto, essa é a grande tónica da candidatura e ela desenvolveu-se aqui no PRR e a vantagem que houve foi mesmo esta comparticipação de 100%. Não invalidando que, sabendo, de antemão, duas questões: A primeira é esperar que haja depois de, obviamente, do Aviso ser aberto, muito brevemente, vão lançá-lo muito brevemente desde que haja luz verde final da ARS que, segundo tudo indica, será para muito brevemente. No início do próximo mês, eventualmente, já terão alguma indicação nesse sentido e naturalmente, serão lançados os Avisos. É importante, depois, que haja candidatos que se apresentem para esse efeito. O Executivo teve a questão da Reutilização da Água que demorou aqueles tempos todos a ser concretizado e têm um tempo também para concretizar este projeto. Portanto, é bom que ele fique consignado. E, depois, naturalmente, o que tem sido uma prática também, com a revisão de preços que também está, por um lado, salvaguardada pela Lei. A outra questão é que as empreitadas, com os custos da matéria-prima e das revisões serão também questões a ponderar. Ainda nesta questão, no que

é a assinatura da transferência de competências, vão assinar já, proximamente e têm aqui um protocolo na Ordem de Trabalhos sob esta égide da Ação Social, no dia 3 de abril, mas na questão da Saúde ainda está em aberto, estando a ser negociadas todas as questões que o Executivo colocou como prioritárias, desde a fixação do Corpo Clínico: Médicos, Enfermeiros e Administrativos. Mas também, quando houver, eventualmente, falhas de alguma parte, de alguma baixa, ou isso, seja acautelada com Médicos, ou Enfermeiros, que possam fazer substituições de forma às populações não serem prejudicadas. A questão do horário de funcionamento, do alargar do horário de funcionamento. Já foi alargado, o inicial, das 17:00 horas para as 20:00 horas, com a colaboração da Autarquia, de Funcionários que podiam ir fazer só a marcação, mas não entrar no Sistema, em dezembro último. E, agora, o que o Executivo conseguiu foi que ficasse salvaguardada a questão deste horário de atendimento ser prorrogado das 20:00 horas até às 22:00 horas, ou 23:00 horas, durante a semana e estar a funcionar ao fim-de-semana, ao sábado, ou da parte da manhã, ou da parte da tarde. E assegurar que fique em funcionamento com horário fixo e estendê-lo ainda mais nos Pólos de Saúde de Carvalhal Redondo e de Santar, sendo certo que o de Santar está a funcionar e o de Carvalhal Redondo tem tido intermitências e não funciona há alguns tempos, até pela baixa da Médica que fazia lá o serviço. Também informar ainda que está a ser também trabalhada a candidatura à Requalificação das Escolas Secundárias, das Escolas Sedes dos Agrupamentos de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim, que também têm a mesma problemática dos Centros de Saúde, das Unidades de Saúde Familiares, de serem edifícios já bastante antigos e que vão ser requalificados também na égide da Eficiência Energética. E que a candidatura é para entregar agora até ao mês de abril e que está a ser ultimado tudo também para fazer a entrega dessa candidatura. Dizer ainda que, no âmbito da delegação de competências, da transferência, foi feita uma reunião com as IPSS,s do Concelho para resolver também e sensibilizar o Centro Distrital de Segurança Social sobre um conjunto de questões que estavam por encerrar e que estavam em aberto e também para as IPSS,s saberem as linhas de financiamento e novas aberturas de concursos que vão decorrer no âmbito do PRR. Dizer ainda que, nesta questão do Plano de Recuperação e Resiliência, o Presidente Nacional de Acompanhamento do PRR, o Senhor Dr. Pedro Dominguinhos, esteve cá na quarta-feira passada, numa reunião com os Presidentes das CIM,s, na Casa do Adro, em Viseu, para, de algum modo, fazer um acompanhamento do que são as obras de PRR. O Executivo, no que concerne ao Concelho, tem um conjunto de investimentos públicos e privados também. Um investimento público não tem a ver só com a Autarquia, inclusivé, foi essa a sugestão e também foi essa a novidade que vai ficar no site do PRR, por Município, o montante que a cada Município já foi atribuído e depois, devidamente, separado do que é financiamento público, o que são candidaturas públicas e privadas. Nas públicas, por exemplo, está lá uma que tem a ver com o Ministério da Agricultura, com o Centro de Estudos Vitivinícolas que, apesar de ser pública, não tem a ver, diretamente, com a Autarquia, mas com o Ministério da Agricultura. Depois, a outra, que tem a ver com a parte privada, nomeadamente, das empresas. E a componente pública que tem a ver com a Requalificação das Unidades de Saúde Familiar e também uma candidatura que o Executivo aguarda há, sensivelmente, um ano, que venha uma resposta. Também sensibilizaram o Senhor Presidente Nacional de Acompanhamento para essa questão, que tem a ver com as Acessibilidade 360 Graus, sobre uma candidatura de Acessibilidades para a Requalificação do Centro Urbano de Santar. Dizer ainda que, no âmbito do que é a Ação Social, foi instituído um Protocolo com a GNR, o EGuard, que tem a ver com o apoio a Municípes Idosos e que vivem em situação

fragilizada de isolamento. O aparelho consiste em um meio de comunicação bidirecional, só com quem é o Utente e com a Guarda Nacional Republicana, quer através de contacto direto, porque a linha é direta, quer através da monitorização que é feita quando não há comunicação por parte do Utente, ou se o equipamento cair ao chão, acciona, diretamente, a parte da comunicação na parte do que é a GNR. Deixar ainda um apontamento de que é celebrado amanhã o centésimo aniversário de uma Instituição também, que têm que invocar isso, que é uma empresa privada, que está ligada, intimamente, à história do nosso Município, que é o Supermercado Mathias e todo o Grupo, digamos assim, que começou a empresa no Concelho vizinho, em Paranhos da Beira e, em boa hora, se resolveu mudar para o nosso Concelho. Assim, grosso modo, em termos de informação, era o que ele, Senhor Presidente, queria dar a esta Câmara e, naturalmente, a quem os está aqui a acompanhar e a participar. E deixar este Período, naturalmente, aberto para estas questões, ou outras que a Senhora Vice-Presidente, ou os Senhores Vereadores julguem convenientes. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente e na sua pessoa, todos os presentes nesta sala. Afirmou que, pegando nas palavras do Senhor Presidente relativamente à questão das candidaturas aprovadas para a Requalificação das USF,s, naturalmente, é sempre um regozijo para qualquer Municipe, imagine ele, ver candidaturas aprovadas para investimento no Município. Mas ele, relativamente a essas candidaturas, queria colocar ao Senhor Presidente, aqui duas, ou três questões. Como o Senhor Presidente sabe, o anterior Executivo, também na perspetiva de candidaturas para a Requalificação dessas Unidades, na altura, em conversações com a CCDR e também através da CIM, havia essa possibilidade, inclusivé foi por isso que foram feitos os projetos, que o anterior Executivo fez os projetos. E a sua questão é mesmo essa: Estas candidaturas aprovadas foram baseadas nos projetos efectuados que a Câmara já tinha? E, isto porquê? Porque, por palavras do Senhor Presidente, disse que estas obras seriam, genericamente, obras de Eficiência Energética para o conforto das pessoas que lá trabalhavam. Bom, o que estava previsto, anteriormente, não eram só obras de Eficiência Energética. Eram obras estruturantes nas USF,s. Não era só Eficiência Energética. E, por isso, a questão: O que é que esteve na base destas candidaturas? Foram os projetos, anteriormente, efectuados? E pelos quais, a Câmara pagou, naturalmente. E esses projetos foram realizados e efectuados, naturalmente, com a supervisão, com a colaboração das Autoridades de Saúde também, como o Senhor Presidente sabe. Por isso, essa questão: Se os projetos, anteriormente, elaborados foram os que estiveram na base destas candidaturas? E, também, como o Senhor Presidente sabe, houve esta perspetiva de intervenção e também esteve sempre previsto a migração, a possivel migração destes projetos para o PRR, quer na questão das USF,s, quer na questão das Escolas, na intervenção nas Escolas. Esteve sempre prevista essa migração. Inclusivé, na questão das Escolas, os 15% não financiáveis, até havia a possibilidade do Ministério da Educação pagar 7,5%. Inclusivé, até houve protocolos que vieram a reunião de Câmara. Por isso, a sua questão relativamente, já que o Senhor Presidente fala nisso, a sua questão relativamente às candidaturas aprovadas e também à intervenção que é esperada nas USF,s. Por agora era tudo. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas Vereadores, os Estimados Colaboradores e o Público. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que o Senhor Presidente falou sobre aquele Programa do EGuard, questionava quantas pessoas vão ser objeto deste projeto no Município. Sabe que já se tinha feito algum levantamento, portanto, no mandato anterior e estavam algumas pessoas referenciadas. Se foi alargado? E quantas pessoas são cobertas neste projeto? Relativamente a pequenas questões, portanto, há algumas que ele já tinha aqui levantado e queria reforçar, que são, praticamente, reforços, que é aquele caminho que cada vez tem mais movimento na Zona paralela ao Hotel da Urgeiriça que vai até à Quinta da Vitória. Agora, aumenta o fluxo de carros pesados com o avanço e bem, das obras da Linha da Beira Alta, vai-se degradando

cada vez mais aquele piso e os carros ligeiros têm dificuldade em circular ali com alguma tranquilidade. Gostava que o Senhor Presidente, ou o Senhor Vereador Artur Ferreira, reforçasse, portanto, com algum cuidado, ainda por cima, agora que o tempo melhorou, a beneficiação daquele caminho. Ao mesmo tempo, tinha levantado também aquela situação em que, cada vez mais, no outro dia encontrou lá uma ambulância, que ficou ali um bocado encarcerada, naquele trajeto que vai para a Urgeiriça. Há a ausência de uma sinalética de estrada sem saída, visível que identifique quem chega ali ao cruzamento, à antiga Cantina. Ele até tirou uma fotografia a uma ambulância. E uma ambulância, às vezes, numa situação dessas, às vezes pode ser, dizem que num segundo, ou num minuto, se poupa uma vida. Ele tirou uma fotografia para que se denote que todos os dias se passa essa situação. Porquê? O GPS engana e são as pessoas vítimas das tecnologias. Depois, posteriormente, numa próxima oportunidade, também há ali três moradores na Avenida paralela à Linha, depois há um caminho que tem três moradores e não tem nome de rua. E começa a haver Serviços, tipo os casos das telecomunicações, quem pede Internet, tem dificuldade em aceder porque não tem nome de rua. Já se falou aqui naquela reunião da Toponímia. Portanto, existia já um nome antigamente, portanto, nos primeiros, porque ele esteve a fazer algum trabalho de casa. Portanto, numa das próximas reuniões da Toponímia, pronto, para que possam acelerar, que vai ajudar as pessoas e facilitar. Também levantou a questão de que o cemitério, à entrada de Canas de Senhorim, portanto, o cemitério novo, fez-se a limpeza no exterior, mas, no interior, tem lá mimosas já mais altas do que ele, Vereador Aires Santos e considerando que é o cemitério é a última morada, precisava de uma breve limpeza, que é uma coisa fácil e não cria muitas dificuldades. Ao mesmo tempo, a lona identificativa que está lá pendurada, está só presa por um ilhós. Era importante que o Senhor Presidente dissesse aos Serviços que compusessem as lonas que estão caídas. E, para concluir, portanto, só reforçar, porque ele, quando falou, foi com algum sentido e alguma realidade, o Senhor Presidente deu-lhes uma informação, mas que não foi, totalmente, correta. Quando falaram do desdobrável e aquela fotografia do queijo, ele, Vereador Aires Santos, já pesquisou, já encontrou a fotografia. A fotografia é da Visão. Aquela fotografia é da Visão e tem Direitos de Autor. A gente sabe que muitas fotografias são tiradas da Internet. Mas também têm de ter algum cuidado. Ele já encontrou e tem Visão, é da Visão. Ele acha estranho é ter um cobertor de Pastor que nós não utilizamos aquela manta de Pastor. E tem um canivete que diz: Juncais. E ele viu e depois, ao fim, pode-lhe mostrar e tem Direitos. Era só para ter algum cuidado porque, às vezes, está lá o essencial que é o queijo e ele está lá. Mas também, às vezes, também saber a fonte e mais, nós temos pessoas para isso e temos queijo. Se não tivéssemos queijo era diferente. Temos queijo, temos pessoas e podemos apresentar um produto criativo e mesmo original e nosso. Pronto, era só. Por agora, era tudo. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores Fernando Silvério e Aires dos Santos pelas suas questões e pelos seus comentários. Afirmou que começava, precisamente, por aí. Como o Senhor Vereador Aires Santos sabe, o Executivo tem um Arquivo de fotos. Foi um trabalho que foi encomendado a um Fotografo, como é do conhecimento generalizado desta Câmara e há um Banco de Imagens da Instituição. E as fotografias que o Executivo utiliza, quando não são novas, são do Banco de Imagens. Como o Senhor Vereador Aires Santos sabe, o Executivo não pode utilizar fotografias, ou que não sejam do Executivo, ou que o Executivo não tenha Direitos de Autor. Portanto, todas as fotografias que estão ali foram confirmadas, são fotografias do Banco de Dados do Executivo, as do desdobrável. Podem questionar-se se eram aquelas, ou outras, ou se podiam ser umas, ou outras. Isso é outra coisa.

Agora, as fotografias são do Banco de Dados. Ele, Senhor Presidente, confirmou. Foi um trabalho que o Executivo mandou fazer com tempo, como é do conhecimento generalizado, com o Fotografo que fez um Banco de Dados de Imagens. E é esse Banco de Dados, esse Banco de Imagens que tem sido utilizado, como foi neste caso. Na questão do cemitério novo, sim, foi feita a limpeza no exterior. Há, naturalmente, ainda outras questões também para terminar, como a eventual limpeza no interior. Na questão do nome da rua, o Senhor Vereador Aires Santos faz parte também da Comissão de Toponímia. Como sabe, tem que ir à reunião da Comissão de Toponímia e isso depois fica feito. Fica a sugestão até para falar depois com a Senhora Dr.ª Susana na próxima reunião da Comissão de Toponímia e ser, devidamente, contemplado. Tem que seguir os trâmites. Tem que ir à reunião da Comissão de Toponímia. Tem que ser aprovado. Tem que seguir os trâmites normais. Sobre a questão do caminho, estão a fala ali do Viaduto, quando se corta para a direita, para a Urgeiriça. O Executivo teve, há uns tempos, aqui uma reunião, não sabe precisar, há um mês talvez, com uma Comissão de Moradores do Bairro dos Ingleses, não sabe se foi há um mês, mas há 3, 4 semanas, talvez, por causa da questão da travessia da Modernização da Linha da Beira Alta e outras questões, entre as quais, foi aflorada essa questão. E o que o Executivo disse é que essa e outras questões seriam, naturalmente, atendíveis. A questão da Passagem Superior não depende da Câmara. Mas, naturalmente, que continua e continuou a Câmara a fazer diligências nesse sentido. Mas, no que concerne a outras questões que lhes falaram, até com as terminologias de ruas e de bairro, mas isso fica para outras conversas. Mas, no que concerne a este Bairro, conhecido como Bairro dos Engenheiros, que havia essa questão de se colocar lá sinalética e, de facto, já está a informação feita também para sinaléticas, não só aí, mas noutros pontos do Concelho, inclusivé essa e também está contemplada e vem no seguimento do que lhes pediram os Moradores também. Não sabe se se esqueceu de alguma coisa. Na questão do EGuard, o que o Executivo tem é as pessoas que eram contempladas. Foi feita uma atualização, é a própria GNR que faz este levantamento, em parceria depois com os Serviços de Ação Social, também, naturalmente, da Câmara. Mas, primeiro, é também o que são as referências também da própria GNR e tinham, somente, como é o primeiro passo, como nos outros Concelhos todos, começam sempre o que é referenciado e identificado, com 5 pessoas neste caso e deixando a possibilidade de, naturalmente, aumentar no futuro. Sendo certo que também há aqui a questão deles também depois saberem se há capacidade porque este é um projeto que está alargado também ao Distrito inteiro em termos do que é a GNR e o Comando da GNR. E, portanto, este é o início e haverá já outros dados. Inclusivé, o Executivo, depois, falou até na possibilidade de haver outra atualização com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e fazerem a atualização deste projeto que parece ao Executivo bastante interessante, o EGuard, que agora falta vir só os equipamentos para distribuir aos Municipes referenciados. No que concerne ao Senhor Vereador Fernando Silvério, no que referenciou da Requalificação das Unidades de Saúde Familiar de Nelas e de Canas de Senhorim, o que o Executivo pegou foi no que já havia porque há investimento do Município nos projetos. Mas depois, já aqui falaram nisso e veio até a reunião de Câmara, teve que ser feita uma reprogramação. Ou seja, tiveram que fazer uma adequação à candidatura que é no âmbito da Eficiência Energética. Não quer dizer que, e ele, Senhor Presidente, também tinha dito isso, que não seja feita no que é o edificado em si, no resto do edificado. Mas, o que é, em termos de PRR, o que são as linhas orientadoras. Mesmo na Educação, também se aproveitou do que havia. Mas a tónica é outra vez na Eficiência Energética. Digamos que a Eficiência Energética é a capa do que servirá para fazer os investimentos, este e os outros Municípios. É a linha orientadora máxima do Plano de Recuperação e Resiliência, que é no âmbito da Eficiência Energética. E os projetos todos que haviam, independentemente de se manter a parte do projeto, têm que versar a parte da Eficiência Energética. E foi isso que foi alvo da reprogramação do projeto e também já veio a reunião de Câmara, mesmo para os dois. Já aprovaram aqui, precisamente, essa questão da reprogramação que teve que ser feita em sede de projeto, em termos do que é do projeto de arquitetura e do isso implica. Pronto, estava a falar aqui o Senhor Vereador Artur Ferreira que, inclusivé, até para a parte do que tem a ver com os veículos elétricos, que falaram isso na reunião da Assembleia Municipal e na reunião

de Câmara também falaram nisso. Na delegação de competências estão contemplados, no que foi nas negociações, veículos elétricos e são contemplados três veículos elétricos para ficar um afeto a cada uma das Unidades de Saúde Familiar, no que será a Unidade de Cuidados à Comunidade, do que é para fazer e também de Apoios das Valências que existem. Sendo, por exemplo, para ficarem com uma ideia, o Município tem a funcionar para além do que são o Médico e os Enfermeiros, foi retomado também, em dezembro, as consultas de Psicologia e Nutricionismo, que é uma vez por semana que vêm, uma parte do dia para Nelas e outra parte do dia para Canas de Senhorim. E, portanto, esta parte tem a ver também com a Reprogramação com a Eficiência Energética, com a parte da sustentabilidade e também aí a questão das viaturas elétricas. Sobre a parte da migração da candidatura, na altura não havia essa possibilidade em termos de PRR. O que o Executivo fez, esta migração para o PRR, foi que o Aviso de Candidatura abriu neste âmbito e o que havia era apoio de 85% no PT 2020 e os 15%, havia essa possibilidade de ser 7,5% de apoio do Município e 7,5% dos respetivos Ministérios. Foi o que tinha vindo a reunião de Câmara. Ele, Senhor Presidente, tem esta ideia como uma ideia assumida, que era 7,5% e 7,5% dos 15% subjantes dos 85% do PT 2020. A abertura deste Quadro foi um Quadro posterior, foi um Quadro que abriu no ano passado este Aviso. E, portanto, foi uma oportunidade para vir um financiamento maior na base desses 100%. Não sabe se todos os esclarecimentos foram. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que não estava a falar em veículos elétricos. Imagina que seja uma das componentes da candidatura, imagina. Viaturas elétricas, não era isso que ele estava a falar. Estava a falar na intervenção física nos espaços. Era disso que ele estava a falar. E estava previsto em PRR e estava previsto também e foi dito em reuniões de Câmara que estava previsto também a migração para o PRR para, eventualmente, ser financiado a 100%. É disto que estão a falar. Mais e daí a sua questão. Porque uma coisa era aquilo que os projetos iniciais contemplavam, o tipo de intervenção e, digamos assim, o valor do investimento, naturalmente proporcional à intervenção que era feito. O seu receio e das palavras e daquilo que depreende da intervenção do Senhor Presidente é que foca, somente, na Eficiência Energética, até porque nos anteriores projetos e candidaturas essa parte também já estava acautelada que, em certa parte derivava da lei para edifícios. Em determinada parte está acautelada porque é a condição sine qua non da lei. Pode ter é um maior enfoque depois. Agora, o que estão a falar e sem conhecer esses novos projetos, ou essas alterações aos projetos, que aqui o Senhor Presidente mencionou, estavam a falar de intervenções musculadas nos espaços físicos. Não estavam a falar aqui, somente, como as palavras do Senhor Presidente, de conforto. Estavam a falar de intervenções musculadas nos edifícios, estruturantes nos edifícios. Agora, é como lhe está a dizer, ele, Vereador Fernando Silvério, não conhece os projetos e começou por valorizar a aprovação de candidaturas e o investimento no Município. Mas, pelas palavras do Senhor Presidente, depreende que vai ser uma intervenção muito diferente. E é esse o seu receio. Ou seja, a intervenção que estava prevista, uma intervenção acompanhada pelos Serviços, como ele, Vereador Fernando Silvério, disse, na Saúde, necessária, naturalmente, àquelas infraestruturas e agora de uma eventual intervenção que, das palavras e não queria ser redutor, mas da Eficiência Energética. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que ia voltar outra vez ao enfoque. É o seguinte: Todas as candidaturas têm que contemplar o que é a

lei e o que decorre de tudo o que qualquer empreitada, contemplar as questões da Eficiência Energética. Mas o que eram as obrigações normais, no que concerne ao que são as candidaturas no PRR e todas dos novos Quadros Comunitários, nomeadamente, agora o PT 2030, obriga a ter uma intervenção muito mais aprofundada no que é na questão da Eficiência Energética. Ou seja, o que eles disseram aqui, é assim: O que está na candidatura, o que é da intervenção original, o que houve foi um reforço grande em termos do que é a Eficiência Energética porque é isso que obriga a candidatura. A candidatura obriga a haver uma incidência grande, a mesma coisa em outras candidaturas como é das Acessibilidades, mas não se vão dispersar. Nesta, na Eficiência Energética, obriga mesmo. Quando eles estão a falar em conforto, em termos do que são os Utentes, o que implica do que, atualmente, hoje não existe, é uma intervenção de fundo no telhado, nas paredes, na questão da Eficiência Energética, na caixilharia, de tudo o que é o edifício, que não tem, que não tem aquecimento, devidamente, sinalizado, que não tem ar condicionado no verão. Portanto, é uma questão de uma intervenção de fundo aí. O que era contemplado mais, já havia aí, mas há um reforço acrescido. Daí a questão da Eficiência Energética que é feita nesses moldes. No que concerne à candidatura, em termos de PRR, só abriu em 2022 porque o PRR, na altura, nem era para abrir candidaturas na Área da Saúde, nem na Educação, quando foi apresentado e quando foi divulgado. O que acontece foi que, como houve muita candidatura a espaços de Saúde, que não foram aceites as candidaturas por orçamento, ou por falta dele, foi através do PRR que se financiaram essas candidaturas. E o Aviso apareceu em 2022. Da mesma forma, como nas Escolas, que já aqui falaram, na Requalificação das duas Escolas-Sede. Tem a ver com o orçamento que não chegava para todas as candidaturas e então puseram-na agora no PT 2020 com a transição para o PT 2030 para ter financiamento. E em termos de candidaturas e de edificado é isso que convém acentuar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ---------- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, só em complemento do que disse o Senhor Presidente, o PRR nunca se podia aplicar nesta situação porque o PRR começou em junho/julho de 2021, que foi quando foi aprovado em Bruxelas para Portugal esse valor. E eles têm estas candidaturas em março de 2021 com a aprovação garantida de tudo. Ele, Vereador Artur Ferreira, não se há-de cansar de dizer isso. Estava a aprovação, estava tudo. E o que se viu é que não estava. Como disse o Senhor Presidente e bem e não havia possibilidade, não foi só no Município de Nelas, foi em vários Municípios e por isso é que eles passaram agora para este Programa específico do PRR para esta situação. E dizer que, no complemento do que disse o Senhor Presidente, a candidatura no âmbito do Portugal 2020 tinha uma especificação em termos de edifício, em termos de equipamento. Neste momento, o PRR foca mais em termos de áreas dos edifícios, quer para as Escolas, quer para o Centro de Saúde. E, por isso é que também o valor é superior ao que foi aprovado, ao que foi, supostamente, ao que foi candidatado no primeiro momento no Portugal 2020. São cerca de mais 300.000,00 euros para o Centro de Saúde de Nelas e mais 200.000,00 euros para a Unidade de Saúde Familiar de Canas de Senhorim. E tem muito a ver com essa parte da Eficiência Energética. Tudo o resto, alguma parte do equipamento, pode não ser tudo, mas a estrutura do edifício vai ser toda recuperada e com enfoque na Eficiência Energética. Portanto, basicamente, é a mesma situação, como disse o Senhor Presidente, reforçando essa parte daquilo que eles prevêem, quer para as Escolas, quer para tudo. No Portugal 2030 também vai ser um dos enfoques, portanto, a Eficiência Energética dos equipamentos. ---------- O Senhor Presidente afirmou que podiam fazer outra coisa também que era trazer o próprio Projeto na próxima reunião de Câmara para consultar. Um breve apontamento final: Aqui houve, na maior parte do que são as candidaturas, agora que estão a abrir, estão a aparecer com especificidades próprias. A Requalificação do Centro Urbano de Santar, por exemplo, o enfoque é nas Acessibilidades e tem um conjunto de linhas que o Executivo tem que seguir. Portanto, ou aceita e candidata-se e, portanto, o projeto tem que ser adaptado àquela linha de financiamento. E, portanto, está a falar de linhas de financiamento de 100% e não é, mesmo com os riscos que corre, das revisões de preços, nunca será a 100%, em abono da verdade. Mas, em termos do que é a possibilidade de ter uma candidatura comparticipada a

100%, naturalmente, sabendo que vão ter depois despesas, não sendo desejáveis, mas com revisões de preços, naturalmente, que possam aparecer, mas não é de desperdiçar. E, aqui, aplica-se o mesmo e com as Escolas, igual. Há uma tónica grande na Eficiência Energética e uma tónica muito grande mesmo, portanto, nas reprogramações. O investimento tem que ser alocado ali e é substancial. Não é exclusivo, mas é substancial. E é isso que vai fazer com que as candidaturas sejam aprovadas. E, portanto, o que o Executivo seguiu foi o que está no Caderno de Encargos, digamos assim, da candidatura. Adapta, que é para ser aprovado, como foram estas duas candidaturas das Unidades de Saúde Familiar. E espera o Executivo também, as duas candidaturas das Requalificações das duas Escolas Secundárias. Sendo certo que a dotação orçamental para as Escolas Secundárias merece-lhes alguma apreensão porque não é muito grande. São 30 milhões de euros para a CCDR. E, portanto, são 100 Municípios. Há um conjunto de edifícios lá. Mas também o que foi dito é que poderá haver aqui algum reforço também em termos de PRR. Vão aguardar. Mas nessa candidatura volta outra vez a estar lá os 100% também e a devolução do IVA, como na Requalificação das Unidades de Saúde Familiar. Mas a tónica muito grande na Eficiência Energética. Obviamente que também tem a ver, como disse o Senhor Vereador, com a recuperação e com a requalificação dos próprios equipamentos e dos espaços. Mas há uma reprogramação para haver uma alocação de verbas maior, ou mais substantiva na parte do que é a Eficiência Energética. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que achava que já ficou, pelo menos, tentou vincar a sua opinião relativamente a isso porque uma coisa era aquilo que estava inscrito no PRR e depois são os Avisos de abertura. São coisas diferentes. E no PRR estava lá investimento, quer na Saúde, quer na Educação. Posteriormente, depois, naturalmente, são organizados os Planos Operacionais e com a abertura dos Avisos. Mas, já que foi o Senhor Presidente que falou nisso, que falou na candidatura para o Centro Histórico de Santar, queria-lhe perguntar se essa candidatura já foi aprovada, se já foi aprovada essa candidatura. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não, que ainda não foi, que não, que ainda não houve resultados. Afirmou que não ia voltar outra vez ao PRR, até porque as datas já foram faladas pelo Senhor Vereador Artur Ferreira. Portanto, quando foram apresentados estes projetos ainda não havia as linhas orientadoras do PRR. Mas, adiante, para dizer que no que diz respeito a essa candidatura, também já tinham dito que tinham candidatado. Tiveram a reunião, ele, Senhor Presidente, já disse isso hoje aqui, que estavam à espera, o Município de Nelas e os outros Municípios todos. E o próprio Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento, o Senhor Dr. Pedro Dominguinhos, disse, precisamente, isso, que ainda não houve resposta e que esperam, o mais breve possível, ainda durante este primeiro semestre, darem a resposta às candidaturas das Acessibilidades 360 Graus, onde está, no nosso Município, a candidatura à Requalificação do Centro Urbano de Santar. Sendo assim, podiam avançar para o Período da Ordem do Dia. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – SUBSÍDIOS

1.1.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORT LISBOA E NELAS, NO ÂMBITO DO "NELAS CUP 2023 CORAÇÃO DO DÃO" – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um ofício do Sport Lisboa e Nelas, que a seguir se transcreve: ----------
---- “Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas ----------
---- O Sport Lisboa e Nelas vem por este meio solicitar um subsídio que nos ajude a colmatar as despesas inerentes à realização do torneio de futebol de formação “Nelas Cup 2023 Coração do Dão”, que se vai realizar nos dias 7 e 8 de abril de 2023, no Estádio Municipal de Nelas, englobando cerca de 600 atletas dos Escalões de Sub-11 e Sub-12.” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que há um Torneio Internacional de Formação promovido pelo Sport Lisboa e Nelas no âmbito do que é o Nelas Cup. E, portanto, há aqui um apoio que foi solicitado para a parte da alimentação e alojamento dos Atletas participantes. E, portanto, é essa informação que os Senhores Vereadores também têm convosco. E, portanto, é do entendimento do Executivo que, tratando-se, naturalmente, de uma atividade extraordinária do que é o Plano de Atividades das Associações e das Coletividades e tendo, naturalmente, quer em dimensão, quer o número previsto de Equipas, quer de Participantes, não só de Portugal e naturalmente, a promoção do nosso território e o retorno em termos do que é para a economia local, mas também, em abono da verdade, porque estão a falar aqui também da promoção e da prática desportiva para Jovens, para a Formação. E, portanto, deixa, naturalmente, à consideração da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores este apoio solicitado para o Torneio, de 3.000,00 euros, pelo Sport Lisboa e Nelas. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria intervir. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ---
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que queria tecer algumas considerações, mas gostaria, primeiro, se fosse possível, uma resposta do Senhor Presidente porque é mencionado, pensa ele, na missiva do Sport Lisboa e Nelas, que o Torneio será o dia 7 e 8 de abril, que está aí ao virar da esquina. E gostaria de o questionar, até porque no documento não está lá inscrita qual foi a data de receção desse documento na Câmara Municipal em virtude de ter vindo à reunião de Câmara meia dúzia de dias antes da Organização do Evento. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que podia explicar isso facilmente. Afirmou que foi pedida uma primeira reunião para analisar, para apresentar o Torneio. E, depois, no âmbito do que era o número de participantes, tudo o que pudesse ser contabilizado em termos de apoio da Câmara tinha, naturalmente, a ver com a dimensão do Torneio. Quando se planifica um Torneio, sabe que o Senhor Vereador Fernando Silvério já foi Dirigente Desportivo e, portanto, quando se planifica um Torneio, portanto, sendo também Dirigente Desportivo, a planificação de uma atividade, particularmente, uma atividade desta dimensão, o que eles falaram numa primeira reunião exploratória foi que, naturalmente, o apoio seria concedido também em função também da dimensão que teria. Portanto, há um primeiro pedido, grosso modo, que anda com o que versa aqui no e-mail, que acompanha, na missiva, a informação. Mas houve depois um segundo posterior, já, então, sim, com o número de Equipas presentes, com a envolvência que havia e com a significância do apoio que poderia ser feito. E, portanto, foi nesse sentido que, depois de apurado tudo o que é a envolvência, faria mais sentido o tipo de apoio a conceder, sendo com a dimensão real do Torneio, para além do projetado, já com os números reais. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que o Senhor Presidente disse muita coisa mas não respondeu à questão que ele lhe fez. Era muito simples. Quando é que recebeu este e-mail. E, isto, porquê? Porque de um modo geral e acha que é, pelo menos, essa perceção que passa para muitas pessoas, é que a Câmara demora muito tempo a dar resposta às Associações. E, como é natural, as Associações, como eles sabem e sempre foi assim, passam sempre grandes dificuldades na organização dos seus eventos, nas suas ações e precisam de ter alguma estabilidade, sobretudo por parte da Câmara, saber qual é que vai ser o apoio, ou não, do Município, quer em termos financeiros, quer no apoio indireto que todos eles sabem que o Município providencia. E, aquilo que lhe parece é que a Câmara de Nelas, o Município de Nelas, este Executivo demora demasiado tempo a dar resposta a quem o procura. E isso não abona nada, pelo contrário, prejudica a atividade das Associações, que têm que planear, como disse o Senhor Presidente e têm que saber com que linhas se cosem. E,

sobretudo, têm de saber se podem contar, ou não, com a principal Instituição Administrativa do Concelho. E aquilo que lhe parece é que a Câmara demora demasiado tempo a dar resposta, demasiado tempo. E, isso, mais uma vez, acha que não abona nada a este Executivo em que prejudica, naturalmente, a ação e o funcionamento das Instituições. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que parece ao Senhor Vereador Fernando Silvério, mas parece-lhe mal, porque ele, Senhor Presidente não sabe se, eventualmente, está a falar baixo, ou o Senhor Vereador Fernando Silvério não está a ouvir. Ele tinha dito que houve uma reunião. Já, há bocadinho, no PRR, lhe tinha falado naquelas questões da candidatura, mas volta, outra vez, a enfatizar. Foi feita uma reunião planificadora sobre isso. O Torneio foi apresentado na Feira do Vinho. O Sport Lisboa e Nelas perguntou-lhes se podia até utilizar um MUPI no âmbito da Feira do Vinho. O Executivo disse-lhe que sim senhor. Foi apresentada essa candidatura. Foram feitas reuniões posteriores. O que foi dito é até onde é que podia ir o apoio do Município. E o Executivo perguntou a pergunta óbvia: Qual é a dimensão do Torneio? Até onde é que se pode ir? Porque eles estão a falar de um apoio extraordinário e há mais Associações também no Concelho. Obviamente que o Executivo apoia, mas tinha que ter a noção disso. E o limite foi, que lhes pediram, foi se podia ir até ao valor que está aqui. E o Executivo disse que sim, desde que fosse essa conceção e esse resultado final. Recentemente, quando tiveram os dados todos, voltaram a reunir e então confirmaram que era este dado. Portanto, nessa planificação, esse apoio foi dado já há muito tempo, desde setembro do ano passado. O que foi construído e fazia sentido é: Eu quero fazer um Torneio assim. Preciso de chegar lá assim. Até quanto é que pode ser? Até X. Pronto, muito bem. Mas depois vão ver se o que eles planificaram. Há muito Torneio, há muito coisas que depois nós planificamos, extraordinariamente, que depois não corresponde àquilo que nós, realmente, planificamos. Portanto, o valor em si do Município a conceder era até X, que é este valor, desde que cumprissem as prerrogativas todas e teve a dimensão que teve, que é esta. Portanto, sempre souberam e sempre tiveram essa garantia por parte da Câmara, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu-lhe a palavra. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ele também não vai insistir mais neste ponto, como neste e em outros. Mas, uma coisa são as palavras do Senhor Presidente, outra coisa é a realidade. ----------

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que perguntasse ao restante Executivo que esteve com ele na reunião. Que se ele não acreditava naquilo que lhe acabou de dizer, o que é que ele podia fazer. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Reitera aquilo que acabou de dizer. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que só pedia aos Senhores Vereadores que, se não se importassem de corroborar, porque, pronto, o Senhor Vereador Fernando Silvério pode pôr em causa a sua palavra. Está no seu direito. Se os Senhores Vereadores não se importarem. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, cumprimentou o Senhor Presidente, o Estimado Público e os Senhores Funcionários. Afirmou que ela só queria fazer uma pergunta: Alguma vez ficou alguma coisa por fazer por falta de tempo, ou por ser decidida em cima do acontecimento? Provavelmente, as decisões são pensadas e bem pensadas para que possam ser, de facto, executadas. O Executivo não toma decisões sem

pensar e sem ter a certeza de que as podem aplicar. E, por isso, isto aconteceu, exatamente, como o Senhor Presidente referenciou. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que ainda ia procurar aqui para ver se ele ainda tinha a reunião que tiveram, mas foi como disse o Senhor Presidente. Desde setembro que estava garantida, que estava feito já o acordo com o Sport Lisboa e Nelas, pelo Torneio e o valor que seria, que podia ser negociado, como disse o Senhor Presidente e bem, para isso. Portanto, nunca houve, como noutras situações, pode demorar menos, ou mais tempo. O tempo de uns não é o tempo dos outros. Mas aquilo, é certo que não é preciso papel escrito para se confirmar aquilo que é o compromisso por parte do Executivo. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que deve ter sido um equívoco como compromisso por parte do Executivo. Para transferir dinheiro para o apoio financeiro, que a Câmara dê a qualquer Associação, vem a reunião de Câmara. Por isso, não é palavra do Executivo. O que conta é hoje aqui a aprovação. Por isso, o que conta é aqui a aprovação em reunião de Câmara. O Senhor Vereador Artur Ferreira pode dizer o que entender. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não se podia esquecer de tantos subsídios que vieram a reunião de Câmara para ratificação. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Por isso, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, o papel, deixar o papel, o que conta é aqui a deliberação da Câmara Municipal. Esses tipos de observações ficam com o Senhor Vereador Artur Ferreira. -
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério o que é que estavam a polinizar aqui. Só o facto de vir a reunião de Câmara. Já ratificaram tantos subsídios. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que começou por dizer ao Senhor Presidente que tinha que vir a reunião de Câmara. Tem que vir a reunião de Câmara. Não está à descrição do Senhor Presidente. Tem que vir a reunião de Câmara. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério quem é que disse isso. Perguntou-lhe se alguém lhe disse isso. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Quer seja na modalidade de ratificação, quer seja na modalidade de uma deliberação, para ser posta à votação, vem a reunião de Câmara. O Senhor Vereador Artur Ferreira diz que não é preciso papel nenhum. Não é preciso papel nenhum. Que o Senhor Presidente desculpasse, mas as coisas também são como são. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o Senhor Vereador Artur Ferreira não precisava de Advogado de Defesa, mas que achava que era óbvio o que ele queria dizer. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério pediu ao Senhor Presidente se podia terminar. Afirmou que já disse o que tinha que dizer. Agradeceu ao Senhor Presidente. --------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira para complementar.
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que voltava só a referir aquilo que disse. Para este Executivo não se precisa de papel para se comprometer com uma Associação, ou com uma pessoa qualquer. O que está aqui em causa, por aquilo que agora se percebeu e bem, é uma obrigação da Câmara, aliás, é uma competência da Câmara aprovar, ou não, estes tipos de apoios. Se calhar, no futuro, o Executivo não se pode comprometer com nenhuma Associação para esta situação. Tem que vir sempre primeiro a reunião de Câmara e depois é que o Executivo faz esse cumprimento com as Associações. É o que está aqui em causa, se calhar. --
---- O Senhor Presidente afirmou que, então, está registado. Só dizer duas coisas rápidas sobre isto para não andarem aqui no pingue-pongue. É assim: Um, o Torneio foi, não sabe porque é que estão a polinizar, mas, pronto. Diacronicamente, o Torneio foi solicitado. Para o Torneio ser anunciado na Feira do Vinho é porque havia conhecimento entre a Autarquia e o Clube

que estava a pretender fazer o Torneio. É óbvio. Foi apresentado na Feira do Vinho. Recorda isso. Foi colocado, inclusivé, um cartaz no âmbito da Feira do Vinho e foi lançado o Torneio na Feira do Vinho. Portanto, já vêm daí as reuniões, digamos assim, por causa do Torneio. O Torneio é uma construção. E o Torneio é uma construção. Obviamente, o que estão a falar é o seguinte: Todos os subsídios têm que vir a reunião de Câmara, preferencialmente, para aprovação em vez de ratificação, que é como ele, Senhor Presidente, acha que devem ser feitos os subsídios. Agora, independentemente, disso, é o seguinte: Os compromissos que são assumidos pelo Executivo com os Clubes, nomeadamente, os valores têm que ser negociados antes e são da responsabilidade dos Executivos. A aprovação dos ditos subsídios é que têm que vir a reunião de Câmara. Pronto. E ninguém tem dúvidas disso. O Senhor Vereador Fernando Silvério perguntou-lhe há quanto tempo é que isto está. Ele, Senhor Presidente, está-lhe a dizer que vem desde a Feira do Vinho de 2022, de agosto de 2022. Não é este documento, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Isto é um documento que fala de um Torneio. Então, vão lá descodificar: Há um Torneio, certo? E há um Torneio que é apresentado à Câmara para a vontade de o fazer, em agosto do ano passado. A Autarquia diz que apoia o Torneio. Depende da dimensão do Torneio. Em setembro o Torneio é apresentado, em setembro do ano passado. De lá até agora foram feitas reuniões sobre este Torneio. O montante de apoio da Câmara era até este limite. E desde o início, desde agosto do ano passado que quem está a organizar sabia que este era o montante limite, consubstanciado na dimensão que o Torneio, quando houver certezas, o tivesse. Mas que poderia a Associação trabalhar no sentido que poderia vir a ter este subsídio, que é o que está cá. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério, para terminar, se não se importasse. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que era mesmo para terminar. Afirmou que, naturalmente e foi por isso que lhe colocou a questão prévia era há quanto tempo tinha esse documento, que é para falar de uma forma geral como ouviu, que também está aqui perto dele e o Senhor Presidente ouve bem, de uma forma geral como este Executivo tem olhado para as Associações. E, ele, Vereador Fernando Silvério, utilizou, digamos, essa comunicação para falar um bocadinho acerca das Associações. Não está a falar, particularmente, do Torneio em si, do valor, se é muito, se é pouco, qual é o valor devido, nada disso. Ele está a falar é da forma como as Associações, relativamente a este tipo de pedido e outros, o têm feito e qual tem sido a reação e o tempo de reação da Câmara. Foi isso que ele, Vereador Fernando Silvério, falou. Nada mais do que isso. Nem em termos de financiamento, o valor, se é dinâmico, se não é, o que é que contempla, nada disso, nada disso. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério que tinha falado aqui na questão do tempo da negociação e daquilo que o Clube tinha que fazer e ele, Senhor Presidente, disse-lhe que isto já vem desde agosto do ano passado. Portanto, sobre esta parte acha que não lhe consegue dizer mais. É que não consegue dizer-lhe mais nada. Vem de agosto do ano passado. E, sobre essa questão, dizer-lhe uma coisa também. Com as Associações, já que estão a falar de Associações, dizer-lhe também outra coisa. Com as Associações Culturais todas foi feita uma coisa e cumprida em termos de protocolo. Não quer dizer que não haja um mês, ou outro que, eventualmente, não possa haver ali um deslize no pagamento. Mas as Associações sabem que recebem por duodécimos. Não é por arbitrariedade, ou não sabem com o que contam. Com este Executivo, nos subsídios de 2022, as Associações todas sabem quando recebem o seu respetivo subsídio. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00 euros ao Sport Lisboa e Nelas, no âmbito do "Nelas Cup 2023 Coração do Dão", bem como autorizou o seu pagamento. ----------

1.2.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM PARA REPARAÇÃO DE ELETROBOMBA DO COMPLEXO DESPORTIVO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um ofício, datado de 21 de março de 2023, do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Ex.m.º Senhor Presidente do Município de Nelas ----------

---- Pedido de auxílio nas despesas e trabalhos de manutenção do relvado do Campo de Jogos principal. ----------

---- O Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim vem por este meio solicitar ao Município ajuda para aquisição de adubo para o relvado do Estádio, pelo que anexamos orçamento para a respetiva aquisição. ----------

---- Por outro lado e tal como já informámos V. Ex.ª, temos avaria na bomba do sistema de rega do relvado do Complexo Desportivo, pelo que juntamos também orçamento para a sua reparação. ----------

---- Estamos totalmente disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que considerem necessários." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que eles tinham ali um pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim. Dizer, então, o quê? Há aqui um pedido do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim por causa de parte do equipamento que tem a ver com a rega do campo relvado e com os problemas que teve no seu Complexo Desportivo, que está em seu nome, ou quando acontecem situações análogas nos equipamentos municipais a responsabilidade é do Município. Neste caso concreto, não o sendo, não deixa de ser um equipamento desportivo de âmbito municipal. E, naturalmente, que foi feita a solicitação e foi entendido como ser o apoio concedido, quer na intervenção com o Adubo Nergetic no que foi a requalificação do relvado, quer na questão da reparação da bomba de sistema de rega do campo relvado. Portanto, este subsídio, na ótica deste Executivo, faz sentido ser atribuído. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que era só um enquadramento também desta situação. Durante os meses de novembro/dezembro houve uma situação problemática em termos de relvado do campo de Canas de Senhorim. Estiveram mesmo interditos os jogos no campo. E foi necessário fazer uma intervenção para debelar essa situação. Ainda não está, totalmente, recuperado, mas, pelo menos, resultou. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.016,00 euros ao Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim para reparação de eletrobomba do Complexo Desportivo e manutenção do Estádio, bem como autorizou o seu pagamento. ---

2 – DIVERSOS

2.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: FÁBIO RIBEIRO MORAIS E MARTA ISABEL VAZ DA SILVA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Fábio Ribeiro Morais e Marta Isabel Vaz da Silva solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de fevereiro de 2023. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que dos pontos 2.1 a 2.4 eram pedidos de incentivo à natalidade, sendo certo que os pontos 2.3 e 2.4 têm uma redução de 10% por causa da questão do registo do Municipe. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Fábio Ribeiro Morais e Marta Isabel Vaz da Silva referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de fevereiro de 2023. ----------

2.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS PIRES E INÊS PEREIRA GONÇALVES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de João António Ferreira Pereira dos Santos Pires e Inês Pereira Gonçalves solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de dezembro de 2022. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes João António Ferreira Pereira dos Santos Pires e Inês Pereira Gonçalves referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de dezembro de 2022. ----------

2.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: DINIS ALEXANDRE JOAQUIM E LUANA PEREIRA GARCIA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO COM REDUÇÃO DE 10%

---- Presente um requerimento de Dinis Alexandre Joaquim e Luana Pereira Garcia solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de dezembro de 2022. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Dinis Alexandre Joaquim e Luana Pereira Garcia referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de dezembro de 2022, com redução de 10%. ----------

2.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: DINIS ALEXANDRE JOAQUIM E LUANA PEREIRA GARCIA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO COM REDUÇÃO DE 10%

---- Presente um requerimento de Dinis Alexandre Joaquim e Luana Pereira Garcia solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de dezembro de 2022. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Dinis Alexandre Joaquim e Luana Pereira Garcia referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de dezembro de 2022, com redução de 10%. ----------

2.5.PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A RURAL MOVE – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO NOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE, A ASSOCIAÇÃO INTERIORIZA-TE E O MUNICÍPIO DE NELAS – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Rural Move – Associação para a Promoção do Investimento nos Territórios de Baixa Densidade, a Associação Interioriza-te e o Município de Nelas, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Protocolo de Cooperação ----------

---- Entre: ----------

---- Rural Move – Associação para a Promoção do Investimento nos Territórios de Baixa Densidade, com sede no Largo da Terronha, Lote 153, 5210-185 Mirando do Douro, Concelho de Miranda do Douro, com o número de pessoa coletiva 516189824, aqui representada por João Manuel Lopes de Almeida, na qualidade de Tesoureiro da Direção,

designado por primeiro outorgante e; ----------
---- Associação Interioriza-te, com sede em Largo da Moita, n.º 6, em Algerás, 3520-011 Nelas, Concelho de Nelas, com o número de pessoa coletiva 516581872, aqui representada por Carlota Ribeiro Marques, na qualidade de Presidente, doravante designado por segundo outorgante e; ----------
---- Município de Nelas, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, inserido no Concelho de Nelas, com o número de pessoa coletiva 506834166, aqui representado por Dr. Joaquim Amaral, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, doravante designado por terceiro outorgante. ----------
---- É celebrado o presente protocolo de cooperação que se subordinará às cláusulas seguintes:
---- Cláusula Primeira (Âmbito) ----------
---- O presente protocolo visa a concertação de esforços e a integração de contributos, com vista à definição de modelos de cooperação que sejam capazes de potenciar e desenvolver as três Instituições envolvidas e a Comunidade Local de Nelas. ----------
---- Cláusula Segunda (Obrigações Gerais dos Outorgantes) ----------
---- Os outorgantes envolvidos assumem: ----------
---- a) Contribuir para a promoção da imagem positiva dos restantes outorgantes, bem como para a divulgação dos seus produtos, serviços e outras iniciativas; ----------
---- b) Colaborar com os restantes outorgantes, através da disponibilização dos seus recursos humanos e técnicos, em condições a acordar, sempre que tal se torne útil à concretização de projetos, ou iniciativas do segundo outorgante, quando para o efeito seja solicitado; ----------
---- c) Partilhar com os restantes outorgantes parcerias, experiências, atividades e resultados decorrentes do seu envolvimento em redes de cooperação locais, nacionais, ou transnacionais;
---- d) Cumprir as obrigações adicionais da modalidade específica de parceria nos termos previstos e assinalados no Anexo I. ----------
---- Clausula Terceira (Projetos Específicos) ----------
---- No âmbito do presente protocolo poderão ainda vir a ser desenvolvidas medidas de concretização de projetos em benefício recíproco, ou parte deles. ----------
---- Cláusula Quarta (Vigência) ----------
---- a) O presente Protocolo é válido por 12 meses a contar da data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente e por iguais períodos, se não for previamente denunciado; ----------
---- b) A revisão e/ou atualização do clausulado estabelecido é da iniciativa de qualquer um dos outorgantes, devendo constar de documento escrito assinado por ambos os outorgantes; --
---- c) Com a denúncia do presente protocolo, que deverá ser feita com um aviso prévio escrito de 30 dias, relativamente à data de produção dos seus efeitos, cessará a vigência, bem como os acordos que, ao seu abrigo, forem celebrados. ----------
---- O presente protocolo, incluindo o Anexo I, foi feito em três exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.”. -----
---- O Senhor President deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques. ----------
---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques cumprimentou todos os presentes. Na pessoa do Senhor Presidente cumprimentou toda a sala. Afirmou que este protocolo é um protocolo entre as duas Associações, um protocolo tripartido, onde envolve as duas Associações mencionadas: O Interioriza-te como impulsionadora da Juventude local e da Região e a Rural Move como impulsionadora das Zonas Rurais e de Baixa Densidade. Isto tudo vai contribuir para a sua revitalização e dinamização destas Zonas. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Rui Marques. Perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores queria intervir neste ponto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos perguntou, uma vez que a Associação Rural Move é uma Associação que tem sede em Miranda do Douro, se são conhecidas as suas atividades e o que tem feito ao longo dos territórios, uma vez que estão deslocalizados, se o Senhor Presidente conhece algum trabalho de intervenção que tenha feito na área, ou na Região. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que a Associação Rural Move, independentemente, de depois o Senhor Vereador Rui Marques também querer, eventualmente, falar sobre isso, a sua sede tem a ver, precisamente, por causa disso. É uma Associação de âmbito nacional. Está sediada e bem no Interior e não no Litoral, como Lisboa, Porto e Coimbra. Da mesma forma que a Associação Interioriza-te que está localizada e bem, sediada e bem, no nosso Município, quando poderia estar sediada num outro Município qualquer. E, basicamente, é isso. A Associação Rural Move tem um trabalho já de anos profícuos de atividade e está, devidamente, firmada e instituída. E do que é o tipo de Associação que existe é uma parceria também, em muito, levada em consideração por também pelo trabalho efectuado pela Associação Interioriza-te também. A Associação Interioriza-te é, a nível nacional, também um Parceiro da própria Associação Rural Move. Tem uma dinâmica muito própria que funciona com a mesma Instituição. Não tem os custos associados ao Município. Aqui estão a falar em potenciar sinergias. Portanto, tudo o que é de relevar em termos associativos, em termos de política de Juventude e de fixação de população para o Interior e partilha de conhecimento e de partilha de informação e de cooperação e parceria, portanto, naturalmente, que merecerão todo o acolhimento da Câmara e interesse em que sejam protagonizados. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que a sua questão, pronto, entendia perfeitamente o que o Senhor Presidente queria dizer, mas que era também pelo período de vigência. Para quem quer investir num território 12 meses é quase só fazerem um levantamento. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que não investiram, que o próprio protocolo tipifica nele, 12 meses é renovável. O próprio protocolo tipifica isso. Portanto, os protocolos não têm que ter, há protocolos que, como o Senhor Vereador Aires Santos sabe e os Senhores Vereadores, que os protocolos são, tacitamente, renováveis, ou não e muitos deles têm muito a ver com a especificidade de cada uma Associação. Esta Associação tem um hiato temporal também de mandato de funcionamento. E, portanto, o que eles estão a falar é disso. É um ano. Percebe que podiam ser 2, ou 3, ou 4, ou 5 anos, mas é um. É uma Associação. Mas é o próprio modelo de protocolo que eles sugerem que costumam firmar, renovável. E por isso, em termos do que será o protocolo no futuro será a funcionar dessa maneira também. O que não quer dizer que num protocolo não possa ter outras componentes no futuro, mas, para já, é nestas linhas que se vai reger. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Rural Move – Associação para a Promoção do Investimento nos Territórios de Baixa Densidade, a Associação Interioriza-te e o Município de Nelas, atrás descrito. ----------

2.6.VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DO LOTEAMENTO DA URBANIZAÇÃO DO PRADO, EM VILAR SECO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3535, datada de 21/03/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de avaliação de um prédio urbano pelos Serviços Municipais ----------

---- Local: Lote 7 da Urbanização do Prado, em Vilar Seco ----------

---- I. Objeto de avaliação ----------

---- A presente avaliação tem o intuito de avaliar o valor de mercado de um prédio urbano, sito na Urbanização do Prado, lote n.º 7, na localidade e freguesia de Vilar Seco, deste Concelho de Nelas. ----------

---- O método de cálculo considerado para a avaliação visa determinar o valor potencial venal de mercado, do prédio relativamente a outros, com caraterísticas atuais hipoteticamente iguais a outros existentes na região. ----------
---- II. Parecer dos Serviços ----------
---- Pedido de avaliação de um prédio urbano. Proponente: Câmara Municipal de Nelas. Avaliador: João Almeida Ferreira, ao serviço do Município. Morada: Praça do Município. Concelho: Nelas. Distrito: Viseu. Processo: 01/2023. Data da visita: 15/03/2023. ----------
---- Avaliação: Imóvel – Urbano. Morada: Lote 7 da Urbanização do Prado, em Vilar Seco. Área do terreno - 595,00 m^2. Propósito - Obter o valor de mercado do lote. Métodos utilizados - Método comparativo de mercado. Data da avaliação - 7 de março de 2023. Valor – 14.150,00 euros. ----------
---- Observações: Lote de terreno, destinado a construção, com obras de urbanização por concluir, com acesso por terra batida. ----------
---- Metodologia e Considerações: ----------
---- O método de cálculo adotado consiste na determinação do Presumível Valor de Transação (PVT) por vias distintas: Valorização pelo Método Comparativo ou de Mercado, em que a caracterização valorativa tem por base parâmetros unitários correntes do mercado imobiliário no segmento em causa, para a zona vertente, em função do tipo de utilização. ----------
---- Trata-se de um método fundamentado no conhecimento do mercado local, e dos valores por que correntemente se transacionam bens semelhantes. Este conhecimento assenta num volume de informação suficientemente vasto e criterioso, de molde a conduzir a parâmetros característicos de cada segmento. ----------
---- Com este método é estimado o Valor de Mercado, definido internacionalmente como "o montante pelo qual se estima que uma propriedade, após publicidade adequada, seja transacionada à data da avaliação, entre um comprador e vendedor, dispostos ao negócio, cada um deles, atuando independentemente do outro, e com conhecimento, prudência e sem qualquer pressão". ----------
---- Valorização pelo Método do Custo de Reposição, de acordo com o qual é calculado o valor do terreno e de uma construção nova com as mesmas características, procedendo depois à sua depreciação (física, funcional, económica ou outra) com base na idade em percentagem de vida útil e em função das características, estado de conservação e enquadramento atrás descritos. ----------
---- O valor global de construção incorpora os custos diretos da produção do imóvel e os respetivos custos indiretos (projetos, taxas e licenças, gestão e fiscalização da obra) e financeiros. ----------
---- Em prédio arrendado, na eventual negociação entre senhorio e inquilino, ou um terceiro que pretenda adquirir o imóvel arrendado, o valor do negócio situar-se-á num intervalo entre o valor baseado no rendimento (VBR) e valor do Bem considerado devoluto (PVT). ----------
---- A validade dos valores estabelecidos é de 12 (doze) meses, desde que se mantenham todas as condições e pressupostos que serviram de base ao seu cálculo. Na ausência de qualquer informação em contrário, por parte do cliente assumimos que: as propriedades são vendáveis e que se encontram livres de quaisquer ónus ou encargos. Todas as medidas, áreas e períodos indicados nesta avaliação são fundamentadas na informação fornecida. Qualquer alteração nos pressupostos anteriormente enunciados implica uma reformulação do presente relatório de avaliação. Procedi à avaliação da propriedade, com base nos documentos e informações disponibilizados pelo cliente. ----------
---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá. --
---- Proposta de Valor de Mercado de 14.150,00 euros para o lote 7, da Urbanização do Prado, em Vilar Seco.” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o que eles estão a falar aqui é de uma informação com a atualização dos valores tendo em conta o serviço feito pelo Avaliador ao serviço do Município, o Senhor Eng.º João Luís Almeida Ferreira, que, no seguimento de algum interesse que há na Urbanização também, fez uma avaliação, como consta nessa informação que foi remetida aos Senhores Vereadores. E, portanto, o que estão aqui a avalizar é esta

validação, digamos assim, desta avaliação que vai despoletar um processo, depois, da hasta pública, que há-de vir, se for aprovada, naturalmente, esta informação nestes pressupostos, na próxima reunião de Câmara. Portanto, não sabia se havia alguma questão que os Senhores Vereadores queiram colocar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, por aquilo que ele leu no documento, digamos que foi o Município que solicitou esta avaliação. E, nesse sentido, questionava-o o que é que despoletou esta avaliação. Houve algum interessado na aquisição deste lote? É a Câmara, ou o Executivo, per si, que está a pensar em alienar este artigo rústico, digamos assim, este imóvel? O que é que levou, o que é que despoletou, digamos assim, o pedido da avaliação deste artigo. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que, como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe e também tem conhecimento, este já é um anseio antigo da Freguesia de Vilar Seco, a Urbanização do Prado. Não é, propriamente, um projeto novo. Já há muito tempo que se fala nisso. Já é um anseio bem antigo e em abono da verdade, do que é o crescimento do edificado em Vilar Seco. É uma área de excelência que, naturalmente, pode e deve ser rentabilizada. Além disso, é do entendimento deste Executivo que esta Urbanização faz sentido, à parte do Loteamento, que seja uma realidade. Há um compromisso da parte do próprio Executivo em, de alguma forma, implementar e pôr na prática este Loteamento da Urbanização do Prado. E também há, da parte da Junta de Freguesia de Vilar Seco, esse sentimento e também do que é reportado pela Junta de Freguesia também e da própria Câmara um interesse também da população em que haja, de alguma forma, a possibilidade da construção para a Urbanização do Prado, o que ele, Senhor Presidente, acha que são muito boas notícias. É sinal de que o nosso setor imobiliário pode continuar em grande atividade, pode contribuir para o que é o edificado do nosso Município e a fixação da população um pouco por todas as Freguesias do Concelho. Portanto, resumidamente, sim, há um anseio já de há muitos anos da população de Vilar Seco. Há também essa ideia por parte do Município. Acha que o Senhor Vereador Fernando Silvério também perguntou isso, se partia também do Município. Sim, parte do Município em consonância com a Junta de Freguesia e com a vontade também manifestada por Municipes em, sabendo da eventualidade de haver esta possibilidade, ou esta oportunidade se poder, eventualmente, fazerem o edificado e construírem naquela Urbanização. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, naturalmente, uma coisa é a Urbanização do Prado, outra coisa é, especificamente, este lote. Pronto, faz-se o mesmo embrulho porque, bom, aquilo que eles sabem é que já há muitos anos foi iniciada aquela Urbanização, foram vendidos alguns lotes e, digamos, em termos financeiros, o rendimento da venda desses lotes nunca foi lá investido. Está a fazer uma observação e um comentário. Não está a fazer esta pergunta ao Senhor Presidente. Está-lhe a dizer isto porque o Senhor Presidente também sabe. Uma coisa é isso. Outra coisa é, especificamente, aquele lote. E o Senhor Presidente sabe muito bem que, na altura, já há muitos anos, foram vendidos lotes e o dinheiro não foi lá investido e a Urbanização está como está. E ele, Vereador Fernando Silvério, também se penitencia por isso, apesar que há já na Câmara um projeto para a requalificação, pelo menos, da via. No entanto, a questão era muito direta. Uma coisa é a Urbanização do Prado e tudo aquilo que querem dar à Urbanização do Prado, naturalmente. E quando o Senhor Presidente

fala no interesse da Junta de Freguesia, ele, Vereador Fernando Silvério, só vê o interesse da Junta de Freguesia no sentido de dinamizar aquele espaço, de criar a atratividade para pessoas, para se fixarem, para construção, como é natural. A questão que lhe colocou, direta, foi só se houve alguém interessado em adquirir aquele lote, naturalmente, até porque quem pede a avaliação, como tinha que ser, é o Município, como é óbvio. Se quiser alienar tem que ter um ponto de partida, uma base de licitação, naturalmente. A questão era só mesmo essa. O Senhor Presidente está a falar na Urbanização do Prado e isso é outra discussão, o que é que foi feito, o que é que não foi feito, de que forma é que foi feito, o que é que eles querem para o futuro. Isso é tudo discutível e bem. Agora, a questão direta é relativamente a esse lote. Não é acerca, bom. E a questão era essa. Agradeceu ao Senhor Presidente. O que é que facilitou, o que é que despoletou a avaliação daquele lote, em particular. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que julga que já tinha elucidado isso, mas só deixa aqui, duas, ou três anotações, porque é assim: Há quanto tempo está parado o Loteamento da Urbanização do Prado? Há quantos anos está parado? Pronto, este parado mais de 12 anos, seguramente. Também não interessa vir falar de passado. Está a dizer que está há muito tempo parado. E há a ideia tão simples quanto isto. Projetos. Por exemplo, o projeto para a Requalificação da Escola Secundária de Nelas já, desde o tempo que ele se recorde, de um Ex-Presidente da Câmara, do Senhor Dr. José Correia, que já tinha, lembra-se ele, Senhor Presidente, quando passou cá como Vereador no mandato 1997/2001, já havia um projeto também para a Requalificação da Escola Secundária. E é normal que haja muitos dos projetos que estejam em agenda. Este Executivo também tem muitos projetos, também tem muita coisa que sufragou e depois a concretização é uma coisa diferente, seja por que razão for. O que eles estão a falar aqui é do que é o projeto e do que é concretizável. Uma Urbanização que está há tanto tempo parada, havendo a possibilidade de se alavancar e a ideia também é essa. Havendo lotes que, entretanto, já estão, de facto, já adquiridos na Urbanização, como há. A ideia que também há subjacente é: havendo a possibilidade de haver um lote, de se fazer uma hasta pública, é também incentivar a que haja uma abertura e concursos e ver também o interesse que há em termos do que é a habitação. É darem um primeiro passo para a Urbanização do Prado. E ao fazê-lo, têm que atualizar, naturalmente, o valor do lote por metro quadrado, para levarem depois a uma hasta pública. E depois uma hasta pública é isso mesmo. Uma hasta pública, qualquer um deles que está aqui pode concorrer. Por isso é que é uma hasta pública. E qual é a ideia? É fazer o levantamento. Ver o interesse que também exista. É bom que até haja um interesse diversificado que permita abrir até mais lotes. Naturalmente que a ideia que está subjacente é, o terreno é da Autarquia. E, portanto, a ideia que a Autarquia tem é com o que reverte da hasta pública, do lote, ser investido, precisamente, na questão, depois, na Urbanização do Prado. Portanto, mais claro que isto em ata, julga que não há. Importante também, nesta questão, é uma hasta pública. Ele, Senhor Presidente, não sabe, confessa, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, o que é que lhe está a fazer confusão. Quando estão a falar de uma Urbanização que está parada há 15 anos, quando há possibilidade de incentivarem a fixação da população e libertarem, de alguma maneira, desbloquear um loteamento que está há muito tempo parado e haver a possibilidade pela hasta pública que, não é vender isto diretamente, que não podem, como é óbvio, mas pela hasta pública qualquer pessoa pode adquirir o lote e, eventualmente, haver, isto é um lote, mas haver 5, ou 6, ou 7 interessados e depois haver a possibilidade de se abrirem mais lotes e haver uma receita, a reverter para o Município, da venda desses lotes, que permita sustentabilidade para fazer a Urbanização do Prado, se é um bom princípio? Para o Executivo é. E é esse que está em cima da mesa. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, se calhar, o Senhor Presidente não percebeu a sua ideia inicial. Ele começou por dizer que há muito tempo foram vendidos lotes e que o dinheiro não foi lá investido, falando em Português. E, ele, Vereador Fernando Silvério, é de opinião que deve ser assim. Ou seja, o mais possível, naturalmente, o dividendo da venda desses lotes deve ser investido na Freguesia de Vilar Seco. Por isso é que ele começou por dizer que, se

calhar, há alguns anos foram vendidos lotes, até ao mais possível, tem que haver equidade, naturalmente, igualdade e equidade, deve ser reinvestido lá. Que o Senhor Presidente também deixasse que lhe dissesse, só em abono da verdade, falou aí em projetos não executados, é com os projetos que tinha aqui na Câmara e que tem aqui na Câmara, é que lhe permitiu a aprovação destas candidaturas. O que ele sabe deste Executivo até agora é que é zero projetos. Nenhum projeto. E cá estarão, de bom grado, para discutir os projetos do Senhor Presidente. E dar os seus contributos positivos para esses projetos. O facto é que tudo aquilo que o Senhor Presidente está a pensar realizar neste momento, ou que está em curso, são projetos que alguém realizou. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou: chumbados, chumbados. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: e que é normal, e que é normal em grande parte, até um determinado momento, e que é normal. Mas também e vão ver e espera debater e dar os seus contributos para os projetos que apresentarem aqui em reunião de Câmara. É isso que ele, Vereador Fernando Silvério, espera e que acha que todos eles esperam. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o deixasse só dizer-lhe uma coisa. Ele só vai recordar ao Senhor Vereador Fernando Silvério uma coisa. Aquilo que advoga, com o qual ele, Senhor Presidente, concorda em parte, é o seguinte: Se, eventualmente, há alguma receita do Município numa determinada área, numa determinada Freguesia, faz sentido que esse investimento seja feito na respetiva Freguesia. Mas, em abono da verdade, não deixam de ser terrenos do Concelho. E, no Princípio da Subsidiariedade, não quer dizer que seja este caso, pode ser relevante vender em Nelas e investir aquele dinheiro em Moreira, ou em Aguieira, por exemplo, ou em Senhorim, que são Freguesias mais periféricas e, eventualmente, com outro tipo de atenção que tenham que ter. Isto é o Princípio da Subsidiariedade. Não é o Princípio da Localização Geográfica. Agora, naturalmente, quando se faz um investimento, quando há um retorno tem que se ter isso. Dizer também outra coisa: Essa não tem sido a prática habitual. Essa não tem sido a prática habitual. É uma questão só de consultar. Depois, ele, Senhor Presidente, também não tem a certeza absoluta, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, de que a venda não tenha revertido em investimento no território, não há nada que diga. Se o Senhor Vereador Fernando Silvério tiver algum documento que assim o ateste, pode-o apresentar, em que ele, Senhor Presidente, sabe onde é que o Senhor Vereador Fernando Silvério queria chegar, ao mandato da Coligação, no anterior. Se esse Executivo fez investimento foi nas Freguesias. E, portanto, houve investimento também nas respetivas Freguesias, desse Executivo, do Executivo da Coligação de 2005 a 2013, que era aí que o Senhor Vereador Fernando Silvério queria chegar. Mas vão lá, sem problema nenhum. Se houve investimento nas Freguesias até foi durante esse Executivo durante esses anos. E nesta Freguesia também. Não sabe se é correlacionado o que foi a venda dos lotes com o investimento que foi feito. Seguramente, o investimento até foi superior à venda dos lotes. E acha que esse, como ele, Senhor Presidente, não fez parte, mas é da Coligação, está, perfeitamente, à vontade para achar que isso não acontece. Mas o que ele sabe é que, desde 2013 a 2023, a Urbanização do Prado esteve na gaveta. E agora não está. Portanto, se calhar, já é um projeto diferenciador. Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se foi feita alguma coisa na Urbanização do Prado. Então que lhe dissesse o que é que foi. Que dissesse lá. Estão a falar de infraestruturas. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, naturalmente, que foram lá feitas algumas infraestruturas e digamos que, grosso modo, ficou um estradão. E mais, ele começou por dizer ao Senhor Presidente, não sabe se ouviu. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, antes de mais, concretizasse a questão das infraestruturas, que era só para saber. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério perguntou ao Senhor Presidente se queria que lhe dissesse aquilo que queria ouvir, ou queria ouvir aquilo que ele tinha para lhe dizer. É que são coisas diferentes. E também está aqui ao pé dele, também o ouve bem. E estava-lhe a dizer isto, relativamente à Urbanização do Prado e ele, Vereador Fernando Silvério, sabe também que existe um projeto para a intervenção porque antes de se realizar a obra tem que se realizar um projeto naquele caso. E existe um projeto para realizar a obra. E, ele, Vereador Fernando Silvério, começou por dizer também que se penitenciava também por algumas coisas que não foram lá feitas. Ele não vem para aqui com desculpas. Ele está-lhe a dizer as coisas conforme ele acha que elas são. Agora, o Senhor Presidente também não pode vir aqui falar da Urbanização do Prado como que já lá tivesse feito maravilhas, ou por aí adiante. É a sua opinião. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que disse que não foi feito lá nada, ou quase nada. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Por isso é que ele o questionou a questão do lote só nessa perspetiva, de reinvestir. E também falou em equidade e igualdade. Só isso. Nada mais. ----------
---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que só lhe dizia uma coisa, que era isso que lhe tinha perguntar: Quais foram as infraestruturas feitas na Urbanização do Prado? É passarem lá e ver. Sobre a questão dos projetos, sobre a questão dos projetos, a questão dos projetos é o seguinte: Deixar projetos feitos, é assim: Nós podemos deixar aqui, fazer 30, ou 40, ou 50 projetos. E depois é assim: Fomos nós que fizemos os projetos. E deixamos isso para os próximos anos. Ele, Senhor Presidente, está-lhe a dizer que os projetos das Escolas Secundárias, projeto para obras no Centro de Saúde, vêm do tempo do saudoso Dr. José Correia. Saudoso, naturalmente, que é um Ex-Presidente da Câmara, que partiu, que não está entre nós. Mas projetos de muitas questões ligadas à requalificação do edificado municipal também. Desta casa também. Já há projetos antigos que vêm desde há muitos anos. O que interessa depois é, independentemente disso e este Executivo nem quer a paternidade da questão. É que, independentemente, de haver muitos projetos, é depois que eles avancem. Porque, até lhe diz outra coisa: É importante que os projetos tenham sido aprovados. Se não aparecerem candidatos, se não for construído, também não foi feito e, portanto, também não é assim tão relevante. Agora, em termos de projetos, há diferenças. A diferença é na comparticipação. E a diferença é na orientação para uma parte também, que é importante também, que os obrigam da Eficiência Energética. Mas o Executivo faz questão também porque tem a ver com a gestão que tem a ver com a fatura energética, cada vez mais, que os equipamentos têm. É, neste momento, até em termos de equipamentos futuros e que deixasse que lhe dissesse isto, só a talhe de foice, para não se alongarem sobre esta questão. Há uma pergunta crescente, que é: Então, mas este Executivo pretende fazer novos edifícios, ou fazer requalificação dos atuais? E, geralmente, o que está associado, o que fica para a história, o que fica como marca da linha de água de qualquer Executivo é fazer um empreendimento, é fazer uma empreitada, um edifício novo. Mas, depois, esquecemo-nos que temos um conjunto grande de edificado que está a precisar, urgentemente, de ser requalificado. É como uma casa, ou qualquer coisa que nós adquiramos. Compramos e depois temos que a manter, sob pena de, obviamente, ter ficado, completamente, degradada. Temos a necessitar de intervenções urgentes em quase tudo o que é o edificado do Município. As Escolas Secundárias têm 50 anos. Passaram na delegação de competências. E a Requalificação das Escolas é imperioso. Já vem, muito provavelmente, de 40, 50 anos, a sua edificação e a necessidade de requalificação, para aí, de há 30 anos, que ele, Senhor Presidente, já ouve isto. E bem. Não é isso que está em causa. O que está em causa

neste momento é, nós podemos ter um País, com a transferência de competências, já tínhamos um País em diferentes velocidades. Com a transferência de competências, podemos ter a tendência de acentuar mais essas desigualdades. Porque, a partir do momento em que passou para as Autarquias o edificado a responsabilidade é dos Municípios. Os Municípios não vão ter capacidade de fazer requalificação de fundo na maior parte dos equipamentos. Municípios desta natureza, como o de Nelas, ou os Municipios envolventes, excetuando Viseu que tem uma dimensão maior. E tem que se aproveitar este financiamento para fazê-lo já, sob pena de se, deixarem passar esta oportunidade, daqui a 2, ou 3 anos já não há financiamento e este Município, os Municipes estão cá e vão ter duas Escolas obsoletas e duas Unidades de Saúde Familiares obsoletas cada vez mais e mais deterioradas. Em contrapartida, com Municípios à volta que podem ter essas instalações requalificadas. Ora, requalificar, tem a ver, por exemplo, com edifícios municipais onde é mais importante, se calhar, pegar num equipamento desportivo que o Município tem e requalificá-lo, enquanto podem fazer isso, nas Piscinas Cobertas onde temos graves problemas com o equipamento, substituição de equipamento, infiltrações e Eficiência Energética também, neste edificado, no Multiusos, em muitas das Escolas que o Município tem também, muitos Jardins-de-Infância e de Primeiro Ciclo. E, se calhar, seria mais relevante, ficaria mais para a História deste Executivo em fazer um, ou dois edifícios de regime, que desculpassem a expressão, mas é mesmo isso que estão a falar para ser mais inteligível, do que fazer requalificação. E no que é a requalificação, o que é a ideia deste Executivo tem a ver, precisamente, com isso, que é o que nós temos em prioridade. É, ou fazer edificado, ou fazer novos empreendimentos, que também fazem falta, ou requalificar. O Executivo tem que fechar, no Parque Escolar, ainda 5 Jardins-de-Infância e duas Escolas do Primeiro Ciclo. E vai candidatá-las no PT 2030. E isso foi a ideia deste Executivo, sabendo que é requalificar, não é uma Escola nova, não conta tanto. Esta Escola é nossa, feita por nós, mas não é essa a ideia do Executivo. A Educação, a Saúde, a Ação Social, o equipamento municipal tem que ser intervencionado. Há uma linha de financiamento e é o que vai ser feito. Adequá-la com a Eficiência Energética para um menor custo energético. E apostar fortemente na candidatura para isso, que é na água, na distribuição em baixa, na sua resolução em muito do que é uma parte da distribuição significativa para o Concelho todo. E a outra componente, não menos importante também, do que é a energia fotovoltaica. E dessa forma conseguirem mitigar os custos que estão associados, em grande parte, ao funcionamento das instalações todas. O Município tem custos energéticos enormes de tudo o que é o edificado, das Piscinas, dos Estádios, das Escolas. O Município tem custos muito grandes. E, portanto, o Executivo, obviamente, que com o custo energético que existe, com os custos da eletricidade cada vez maiores, do gás, tem necessidade de mitigar, ou seja, diminuir muito do que são esses custos. E por aí que o Executivo se orienta do que seja o Quadro Comunitário. Dir-lhe-ão: Então e novos projetos? Os novos projetos é deixar o que nós temos também, devidamente, requalificado. E, posto isto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que era a sua última intervenção relativamente a isso, mas que tinha que intervir porque o Senhor Presidente depois começa a deambular aí por várias questões e tem toda essa legitimidade, naturalmente, mas também tem que haver aqui algum diálogo, senão acaba por ser um monólogo e assim tem que haver contraditório. O Senhor Presidente está aqui a falar de requalificação e de não edifícios novos. Não inventou a pólvora. Os projetos que cá estão da Requalificação das Escolas são isso mesmo, Requalificação das Escolas. Ninguém pensou

em construir edifícios novos. Mais: E o Senhor Presidente fala-lhe em projetos do saudoso Dr. José Correia? Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que estão a falar de coisas diferentes, em momentos diferentes. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério só para esclarecer uma coisa. Quando ele lhe falou nisso, falou-lhe enquanto Municipe que participou nisso, que já falava nisso. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que o Senhor Presidente usará todo o tempo que entender a seguir, mas que o deixasse continuar, ou melhor, terminar. Uma coisa é gerir a reunião. Outra coisa é não deixar um Vereador expressar a sua opinião. ---
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério onde é que esteve estes últimos anos. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que desculpasse lá, mas que, da sua parte tem sido reiterado até. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não é nada reiterado. Que olhasse, o Senhor Vereador Fernando Silvério falar em reiterado sobre interrupções. Fantástico. Mas que continuasse. E que depois se lembrasse das suas também. Estão a anotar. Que concluísse. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que ainda não o tinha interrompido hoje. Como lhe estava a dizer, a Requalificação das Escolas, por exemplo, o Senhor Presidente sabe que uma das questões que pode dar prioridade no financiamento, ou na candidatura aprovada, por exemplo, é a maturidade dos projetos. O Senhor Presidente sabe isso. Ou seja, para fazer uma candidatura, se já tiver os projetos realizados, tem prioridade sobre outros Municípios. Sabe isso. O que ele lhe queria dizer era o que lhe vai referir e não vai falar mais acerca deste assunto. O que o Senhor Presidente está a falar, de toda esta retórica que o Senhor Presidente utilizou para falar de obras e projetos, são projetos que foram realizados e que, muito bem, o Senhor Presidente está a seguir. E, ele, Vereador Fernando Silvério, também lhe disse que também estaria disponível e está disponível para depois analisar os projetos do Senhor Presidente, dar os seus contributos para que, eventualmente, candidaturas que sejam realizadas, sejam aprovadas para o Município de Nelas. Era só isso. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que, sobre os projetos, ainda dizer que o Executivo, por exemplo, tem projetos que foram dimensionados, redimensionados, reprojetados e redimensionados os mesmos projetos várias vezes, como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, com o resultado de sempre. Depois, têm outros projetos que foram candidatados quando não havia linha de candidatura para isso. Por isso é que não foram admitidos, como o PAMUS. E andaram a gastar dinheiro nisso. E depois também têm outra coisa para resolver de projetos de edificado que não constava em lado nenhum e não se fez gala disso porque foi feito, como uma questão, só para dar a título de exemplo, como os Jardins-de-Infância que o Executivo anda a fazer requalificações pontuais, obviamente, enquanto não houver também financiamento, com uma situação que se arrastava já há anos, por exemplo, o Jardim-de-Infância de Canas de Senhorim. O que ele, Senhor Presidente, queria objetivar é, somente, essa questão. Mais do que a paternidade, ele acha que era isso que era importante relevar de quem são os projetos, o que ele esteve a tentar, o Senhor Vereador Fernando Silvério é capaz de não se recordar disso, mas projetos que têm a ver com a água, com a distribuição da água em baixa já vêm do tempo até dos primeiros mandatos do Senhor Dr. José Correia, ainda em Coligação pós 25 de Abril. E muitos dos projetos que houve depois, de Escolas, são projetos que vêm, vai-lhe dar um caso concreto. Um dos projetos emblemáticos deste Executivo é a Praia Fluvial das Caldas da Felgueira. Está candidatado esse projeto. O projeto da Praia Fluvial das Caldas da Felgueira é um projeto novo no sentido que não está concretizado e objectivado, mas que fazer uma Praia Fluvial nas Caldas da Felgueira já vem de há 30, 40 anos. Ele, Senhor Presidente, lembra-se, desde muito jovem, ser sempre uma questão de um compromisso político de candidatura, sabe lá, desde a década de 80, pelo menos. E, portanto, era isso que ele queria objetivar. O que é relevante é que os empreendimentos sejam concretizados e sejam feitos. E depois que haja este sentir de

que também, mais do que fazer projetos novos, é perceber o que é que é mais importante, fazer um projeto novo, ou requalificar o que têm, que é mais relevante. Posto isto, sobre este ponto, deixar, então, como síntese, esta Urbanização, acha o Executivo que tem muito a ver com a fixação da população e a necessidade que há em, de alguma forma, alavancar o próprio Loteamento da Urbanização do Prado e ir ao encontro do que este Executivo assim o pensa, em sintonia com a Junta de Freguesia, em potenciar todo aquele terreno envolvente. E, naturalmente, com esta primeira hasta pública poder potenciar o interesse na construção e o retorno da aquisição dos terrenos possa servir para a auto-sustentabilidade do próprio Loteamento e a realização e concretização da Urbanização do Prado. Posto isto, colocava à votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de valor de mercado apresentada pelos Serviços Técnicos da Autarquia para posterior venda em hasta pública, do lote 7, do Loteamento da Urbanização do Prado, em Vilar Seco, cujo valor foi fixado em 14.150,00 euros, nos termos e de acordo com informação interna n.º 3535, datada de 21/03/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. ----------

2.7.RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTAR NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Santa Casa da Misericórdia de Santar no âmbito da transferência de competências da Ação Social – Rendimento Social de Inserção, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO ----------

---- Entre ----------

---- O PRIMEIRO OUTORGANTE ----------

---- "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município", E ----------

---- A SEGUNDA OUTORGANTE ----------

---- "SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTAR", titular do NIPC 501 215 115, com sede em Largo Visconde de Taveiro, 3520-127 Santar, representada pela Exma. Senhora Provedora, Dr.ª Maria Infância Alves Pamplona Francisco, como Segunda Outorgante e adiante designada "Instituição"; ----------

---- Atenta a prorrogação de prazo até 3 de abril de 2023 para o exercício, por parte do Município, das competências no domínio da ação social, prevista no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, é celebrado o presente Protocolo, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 11.º e na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que se rege pelas seguintes cláusulas: ----------

---- CLÁUSULA I – OBJETO ----------

---- Constitui-se objeto do presente Protocolo a definição dos termos e condições em que: -----

---- a) A Instituição desenvolve as ações de acompanhamento dos beneficiários de RSI que visem assegurar uma efetiva participação dos mesmos na planificação e concretização da inserção social, profissional e comunitária, como também, de uma maior participação e

responsabilização dos atores sociais locais relevantes; ----------
---- b) O Município de Nelas presta apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das ações a desenvolver pela Instituição, acompanhar, monitorizar e propor ações de melhoria à execução do presente Protocolo e disponibiliza acesso aos suportes informação normalizados no âmbito do RSI. ----------
---- CLÁUSULA II - AÇÕES A DESENVOLVER ----------
---- As ações de acompanhamento dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção, compreendem: ----------
---- a) Elaboração da situação familiar; ----------
---- b) Elaboração do relatório social; ----------
---- c) Negociação e elaboração do contrato de inserção; ----------
---- d) Execução, acompanhamento e avaliação do contrato de inserção. ----------
---- CLÁUSULA III - ÂMBITO GEOGRÁFICO ----------
---- O âmbito territorial de intervenção abrange o concelho de Nelas. ----------
---- CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO ----------
---- A Instituição obriga-se a: ----------
---- a) Desenvolver as ações de acompanhamento estipuladas na cláusula II do presente Protocolo com o objetivo de garantir a inserção social e progressiva autonomia dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção; ----------
---- b) Organizar um processo individual por agregado familiar, o qual deve conter o seguinte:
---- i. Caracterização do beneficiário e agregado familiar; ----------
---- ii. Diagnóstico Social; ----------
---- iii. Data do início da intervenção; ----------
---- iv. Ficha de acompanhamento; ----------
---- v. Registo das diligências e visitas domiciliárias efetuadas; ----------
---- vi. Contrato de Inserção; ----------
---- vii. Avaliação do contrato de inserção; ----------
---- c) Assegurar qualitativa e quantitativamente os recursos humanos adequados às ações a desenvolver e ao número de agregados familiares a acompanhar, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 7, do Despacho 451/2007, de 10 de janeiro; ----------
---- d) Utilizar os suportes de informação normalizados pelo Instituto da Segurança Social, I.P no âmbito do Rendimento Social de Inserção; ----------
---- e) Elaborar o plano de ação que, no ano de celebração do Protocolo, deve ser apresentado no prazo máximo de dois meses após a data da sua celebração; ----------
---- f) Apresentar ao Núcleo Local de Inserção (NLI) o plano de ação anual e relatórios de progresso semestrais, de acordo com modelo a fornecer pelo Centro Distrital, dados de natureza estatística e outros que lhe sejam solicitados; ----------
---- g) Articular com o NLI de acordo com os procedimentos que por este vierem a ser definidos. ----------
---- CLÁUSULA V - ACESSO À INFORMAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL ----------
---- 1 - O acesso ao sistema de informação específico, referido no n.º 4, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, é efetuado de acordo com os perfis definidos para as respetivas funções, envolvendo apenas utilizadores devidamente credenciados para o efeito, e encontrando-se restringido aos dados relevantes para a prossecução das competências a que se refere a alínea f), do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.
---- 2 - O acesso é garantido pelo Instituto de Informática, I. P., mediante identificação dos utilizadores autorizados pela câmara municipal, com vista à atribuição de um código de utilizador e de uma palavra passe, pessoal e intransmissível, nos termos das normas em vigor para a atribuição de acessos. ----------
---- 3 - Os utilizadores com acesso autorizado comprometem-se a assegurar a coerência dos dados registados, bem como a zelar pela qualidade da informação inserida no Sistema de Informação da Segurança Social (SISS). ----------
---- 4 - De acordo com o previsto nos artigos 14.º e 15.º, da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual, são ainda adotadas e periodicamente atualizadas as seguintes medidas de

segurança de tratamentos de dados pessoais em causa: ----------
---- a) Os perfis são atribuídos a cada utilizador, em função do seu perfil de acesso a cada módulo aplicacional do sistema de informação específico; ----------
---- b) O acesso à informação por parte dos utilizadores carece de autenticação por código de utilizador e palavra-passe, assegurando que apenas utilizadores credenciados possam aceder a cada um dos módulos aplicacionais do sistema de informação específico, e dentro de cada um destes, apenas às operações a que estão autorizados a realizar; ----------
---- 5 - O acesso ao sistema de informação específico salvaguarda a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais ou de matérias sujeitas a sigilo, encontrando-se os utilizadores vinculados ao dever de sigilo e confidencialidade da informação cujo conhecimento lhes advenha pelas atividades inerentes às atividades desenvolvidas ao abrigo da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, mesmo após o termo das suas funções. ----------
---- 6 - O acesso à informação e o perfil atribuído a cada utilizador é efetivado mediante a assinatura de termo de responsabilidade e de acordo com a política de acessos definida pelo Instituto da Segurança Social, I. P. ----------
---- 7 - São adotadas e, periodicamente atualizadas, medidas de segurança de tratamento dos dados pessoais em causa, pelo que, todos os acessos são registados em base de dados para efeitos de auditoria, identificado o utilizador, operação realizada e data e hora da alteração. ---
---- CLÁUSULA VI – SIGILO ----------
---- a) As entidades outorgantes e respetivos técnicos comprometem-se a guardar sigilo da informação cujo conhecimento lhes advenha pelas entidades estabelecidas ao abrigo do presente Protocolo outorgado, mesmo após o termo das suas funções. ----------
---- b) A violação do disposto no número anterior faz incorrer o faltoso em responsabilidade criminal, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis. ----------
---- CLÁUSULA VII - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ----------
---- As partes obrigam-se a cumprir com a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais. ----------
---- CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NELAS ----------
---- O Município obriga-se a: ----------
---- a) Acompanhar e avaliar semestralmente, em articulação com o NLI, as ações desenvolvidas pelos técnicos da Instituição, segundo indicadores definidos em função, nomeadamente da inserção social e progressiva autonomia dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção; ----------
---- b) Disponibilizar à Instituição os suportes de informação normalizados no âmbito do Rendimento Social de Inserção; ----------
---- c) Assegurar à Instituição o financiamento definido no anexo e Protocolo, nos termos do artigo 5.º, da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março; ----------
---- d) Proceder a avaliação global da execução do Protocolo, com a antecedência de 90 dias da data do termo do Protocolo; ----------
---- e) Emitir parecer, devidamente fundamentado, sobre a avaliação a que se refere a alínea anterior, tendo em vista a cessação do presente Protocolo, conforme o disposto no nº 9 do Despacho 451/2007, de 10 de janeiro. ----------
---- CLÁUSULA IX - LOCAL DE ATENDIMENTO ----------
---- O local de atendimento mantém-se, preferencialmente, no Serviço Local de Segurança Social até ao dia 31 de dezembro de 2023. ----------
---- CLÁUSULA X - REVISÃO DO PROTOCOLO ----------

---- a) O presente Protocolo é revisto sempre que ocorram motivos que o justifiquem, nomeadamente quando o número de agregados familiares abrangidos ultrapassar a margem de variação admitida no Protocolo. ----------
---- b) O Protocolo pode, ainda, ser revisto em função dos resultados da avaliação referida na alínea a), da cláusula 5.ª. ----------
---- CLÁUSULA XI - CESSAÇÃO DO PROTOCOLO ----------
---- a) O Protocolo pode cessar, a todo o tempo, por mútuo acordo dos outorgantes; ----------
---- b) O Protocolo pode cessar por extinção do seu objeto; ----------
---- c) O Protocolo pode ser denunciado por escrito por qualquer dos outorgantes, com a antecedência mínima de 90 dias, desde que por motivos devidamente fundamentados, nomeadamente sempre que ocorram circunstâncias que inviabilizem a sua vigência, como a violação das cláusulas do Protocolo. ----------
---- CLÁUSULA XII - SUSPENSÃO DO FINANCIAMENTO ----------
---- No caso de incumprimento, por parte da Instituição, do previsto nas alíneas a), b) e f), do n.º 5, do Despacho n.º 451/2007, de 10 de janeiro, que pela sua natureza não inviabilize a subsistência do Protocolo e seja previsível a satisfação das condições estabelecidas nas referidas alíneas no prazo de 90 dias, pode o Município proceder à suspensão do financiamento até à regularização da situação. ----------
---- CLÁUSULA XIII - ANEXO AO PROTOCOLO ----------
---- Constam em anexo ao presente Protocolo e dele fazem parte integrante, entre outros, os seguintes elementos: ----------
---- a) O número de agregados familiares a abranger; ----------
---- b) O financiamento das ações constantes do Protocolo; ----------
---- c) Os recursos humanos afetos ao desenvolvimento das ações referidas na cláusula II; ----
---- d) Mapa de custos do Protocolo discriminado por rúbrica. ----------
---- CLÁUSULA XIV – VIGÊNCIA ----------
---- O presente Protocolo entra em vigor no dia 03 de abril de 2023 e vigora até 31 de dezembro de 2023.” ----------
---- “RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO ----------
---- Anexo ao Protocolo Celebrado em ----- entre o Município de Nelas e a Santa Casa da Misericórdia de Santar, para o desenvolvimento das ações de acompanhamento. ----------
---- Anexo ----------
---- 1.º Número de agregados familiares ----------
---- O número de agregados familiares abrangidos pelo presente Protocolo são 100 (cem). -----
---- 2.º Financiamento ----------
---- 1. O Município de Nelas assegura à Instituição o financiamento da execução do Protocolo outorgado nos seguintes termos: ----------
---- a) Relativo aos meses de abril a dezembro de 2023, um valor mensal de 7.488,82€ (sete mil quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos), sendo 6.988,82€ (seis mil novecentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos) referente a encargos mensais com Recursos Humanos e 500,00€ (quinhentos euros) referente a encargos mensais de Instalações e Funcionamento. ----------
---- b) O montante previsto na alínea anterior será pago até ao dia 27 de cada mês. ----------
---- Os encargos financeiros referidos no ponto anterior, encontram-se inscritos na rúbrica de classificação económica …….. e ficam registados com o seguinte número de compromisso ……... ----------
---- 3.º Recursos humanos ----------
---- Os recursos humanos afetos ao desenvolvimento das ações objeto do presente Protocolo são os constantes da seguinte tabela: ----------

NISS	Nome	Categoria profissional	Formação Académica	Valor salarial/mês (Euros)
		T. Superior de Serviço	Licenciatura	1.183,00€

		Social		
		Psicólogo II	Licenciatura	1.020,00€
		Aj. Ação Direta	12.º ano	760,00€
		Aj. Ação Direta	12.º ano	760,00€
		Aj. Ação Direta	12.º ano	760,00€

---- O Senhor Presidente afirmou que, se calhar, uma interrupção que se justifica por causa da distribuição aos Senhores Vereadores do protocolo. O protocolo que está aí, mesmo com a Segurança Social, para se saberem as coisas ao certo. O processo de delegação de competências não tem sido, particularmente, pacífico no que concerne à forma como tem sido feito. Não foi á toa que foram sempre prorrogados até ao limite desde o mandato anterior e alguns deles mantêm-se. O da Educação e da Saúde, este Executivo e julga que seria também o pensamento, era-o no mandato anterior, de que não o aceitariam se fosse de livre e espontânea vontade. Foi imposto o da Educação. O da Ação Social, acabou por ser feito um Acordo na Associação Nacional de Municípios, à revelia muito do que são os Municípios todos, como um dado adquirido a partir do dia 3 de abril. E o da Saúde poderá acontecer qualquer coisa semelhante, futuramente, nunca se sabe. Acontece é que eles andaram aqui várias vezes a negociar o que são os montantes financeiros e, por exemplo, o que está identificado em termos do que é a parte para remunerações, o protocolo da Ação Social tem uma atribuição financeira de 192.000,00 euros, e é dividido em quatro componentes. Uma delas tem a ver com a remuneração da Equipa do RSI, que é do Rendimento Social de Inserção. A outra tem a ver com uma Funcionária da Segurança Social que passa para a Câmara, mas é paga pela Segurança Social, à semelhança do que acontece com a Educação e com a Saúde também. E a outra é do Fundo Social de Emergência, que são os subsídios excecionados. E a outra tem a ver com instalações e funcionamento. Dito isto, na parte do que é o funcionamento do RSI, a Câmara fica, para já, com a parte que já tinha dos subsídios eventuais, da questão da Funcionária e também do que será a alocação para as instalações e funcionamentos para funcionar, futuramente. A Equipa da RSI fica a funcionar, como eles já falaram aqui, até ao final do ano civil na Santa Casa da Misericórdia, onde já está a funcionar. O que houve aqui foi dos valores que constam aqui de 80.251,00 euros, valor que o Executivo contestou, que não estava, devidamente, ainda, enquadrado e o que andaram aqui foi a fazer a tentativa de acertos também com a Segurança Social para esse efeito. Dito isto, as contas feitas, este valor fica aquém do real valor em cerca de 3.000,00 euros. E, portanto, o que o Executivo tentou foi, até estar, devidamente, formalizado o protocolo, haver a possibilidade com o Centro Distrital da Segurança Social, embora isto já estivesse atribuído, de haver essa atenção para o valor que há e à semelhança da Educação, onde o Executivo tem 70.000,00 euros por receber, apesar do protocolo de remunerações e é o Executivo que as está a suportar. Aqui, para não correr o mesmo risco, havia este hiato. E para os Senhores Vereadores ficarem com uma ideia é a transferência mensal que o Executivo vai receber para as remunerações do RSI é inferior ao valor que está aqui neste protocolo. Daí que queria dar esta explicação aos Senhores Vereadores por esse protocolo vir aqui porque o Executivo tentou, evidenciou isso já há muito tempo a esta parte e até ao limite. E dizer que tem que ser aprovado este protocolo nesta reunião de Câmara, uma vez que a transferência de competências é já no dia 3 de abril e não há mais nenhuma reunião depois disso. E,

naturalmente, que no que é a negociação na salvaguarda do interesse do Município, o Executivo tentou, naturalmente, que essa questão fosse corrigida. Não tendo sido corrigida, não há outra solução a fazer isso. Mas ficou a parte da salvaguarda inter rubricas. Mesmo assim, o Município, o que fica estipulado é que o valor atribuído, mensalmente, ao Município é inferior ao valor que o Município depois vai ter que contemplar à Santa Casa da Misericórdia. Mas não é um valor inferior à transferência de competências. O que o Executivo vai ter que fazer é e há autorização disso, pelo menos indicação disso, da Segurança Social, a alteração de rubricas para colmatar esse diferencial. E é isso que justifica, em abono da verdade, toda esta questão que tem a ver com o protocolo que vem aí e que tem consubstanciada a verba de 7.488,82 euros, sendo 6.988,82 euros referente a encargos mensais com Recursos Humanos. E mesmo esse valor é inferior no cálculo que o Executivo fez também com os Serviços de Contabilidade, de Recursos Humanos e Jurídicos, ao valor que deveria ser o valor final. Mas é depois compensado com a rubrica com as instalações e funcionamento. Dizer que são 500,00 euros referentes a encargos mensais que têm a ver com a prerrogativa que é, que já estava instituída com a Segurança Social de 5,00 euros por cada Família a apoiar e as Famílias apoiadas andam à volta de 100. E, portanto, são estes os valores. E era isto que queria também dizer aos Senhores Vereadores, que este valor, insistiram, até à última de que havia esta disparidade, que o Executivo já tinha este encargo em termos da transferência da Educação. E, portanto, chegando ao final de sexta-feira e não tendo sido possível, o Protocolo vem aqui e mantém-se o valor que tem para o funcionamento. Sendo certo que, não deixa de ser também, no Auto de Transferência vai ficar também a posição do próprio Município para estes valores serem, devidamente, repostos, posteriormente. Posto isto, deixava a intervenção à Senhora Vice-Presidente, que acompanhou também o processo, se quiser adicionar mais alguma informação. Perguntou aos Senhores Vereadores se queriam intervir. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que lamenta o que vai dizer a seguir porque não lhe dá, porque está numa reunião de Câmara e lamenta o que vai dizer a seguir, mas tem que o dizer porque já não é a primeira vez e acha que chega a um momento em que também é preciso tomarem uma posição. Já não é a primeira vez que eles, Senhores Vereadores, são confrontados com a Ordem de Trabalhos que lhes é enviada e não lhe são enviados os documentos, que foi o caso. Foi-lhes enviada a Ordem de Trabalhos com este ponto na Ordem de Trabalhos e não lhes foram enviados os documentos. E chegam aqui e são confrontados com o documento em cima da Mesa. Ele, Vereador Fernando Silvério, acha que a Câmara merece mais, os Municipes merecem mais. Pensa que é uma grande falta de respeito para com os Vereadores porque os Vereadores não têm todos os documentos necessários para que possam dar o seu contributo nessa discussão e também é uma grande falta de respeito para com a Instituição em causa. Estão a falar de assuntos muito sérios, como são todos aqueles que vêm à reunião de Câmara, mas este também o é. É uma falta de respeito também para com esta Instituição, eles, Vereadores, serem confrontados com um Protocolo em cima da Mesa na hora da reunião. E, ele, Vereador Fernando Silvério, lamenta isso. Pensa que a discussão fica enfraquecida e, nesse sentido, gostaria de pedir ao Senhor Presidente que retirasse da Ordem de Trabalhos este ponto porque, mais uma vez, são confrontados com a Ordem de Trabalhos, não lhe são enviados os documentos. E, neste caso, como ele já disse, é também uma matéria, extremamente, importante e também é, extremamente, importante para a Instituição e chegam aqui e são confrontados com os documentos em cima da Mesa. Acredita que não seja de propósito. Não quer acreditar nisso. Como ele disse, para diminuir a discussão por parte destes Vereadores, mas o facto é que isto tem acontecido reiteradamente. E num processo, como é reconhecido pelo Senhor Presidente, tão difícil como a transferência de competências para o Município, o Senhor Presidente coloca na Ordem de Trabalhos, não envia os documentos e depois coloca-os aqui em cima da Mesa quando eles, Vereadores, aqui chegam. E, como ele, Vereador Fernando Silvério, disse, pode acontecer pontualmente, que eles sabem que sim, pode acontecer pontualmente. Neste caso, tem sido de uma forma

reiterada. E, ele, Vereador Fernando Silvério, solicita ao Senhor Presidente que retire este ponto da Ordem de Trabalhos para que eles possam e que lhes seja remetido o documento e discutido com propriedade na próxima reunião de Câmara. Agradeceu ao Senhor Presidente.
---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que, então, começando, precisamente, por aí, ele julga que explicou o motivo pelo qual o documento apareceu desta maneira. E acha que foi, demasiadamente, relevante para se perceber isso. E, da mesma forma, porque é que o documento não pode ser retirado da Ordem de Trabalhos. Mas que deixasse que lhe dissesse que, em abono da verdade, uma coisa: Sendo verdade que, de facto, foi a Ordem de Trabalhos e não foi o documento, explicou-lhe a razão pela qual, neste documento, assim o aconteceu. Se a explicação, ao Senhor Vereador Fernando Silvério, não o convence, ou não é satisfatória, é respeitável que assim seja. Gosta muito de ver o seu reforçado com admiração porque recorda-lhe que no último mandato era, uma coisa não justifica a outra, em abono da verdade e não é porque as coisas sejam feitas mal que, depois, as pessoas se justifiquem com o passado. Mas recorda-lhe que não foi, nem dois, nem dez, nem vinte documentos, protocolos com Clubes, que foram distribuídos no próprio dia, no mandato anterior. Não foi um, nem dois, nem três, nem dez, nem vinte, nem trinta, vários. Mas volta-lhe a dizer o mesmo: Não é por se ter feito isso que ele, Senhor Presidente, não ache correto, atenção, que se estribem, ou se desculpem com isso. Mas admira-se que o Senhor Vereador Fernando Silvério que fez parte do outro Executivo saber como era feito e estar assim tão admirado. Mas, pronto. Sobre a falta de respeito, nenhuma. Acabou de explicar os motivos plausíveis. Não entende, não compreende, não concorda. Legítimo. Disse-lhe porquê, o que estava em causa era o interesse do Município. Depois, para analisar o documento: Dirigindo-se aos Senhores Vereadores, o que eles estão a falar aqui é de um Equipa da RSI e estão a falar aqui de um valor, que é isto, analisar é isto aqui, é um valor que está aqui e que tem discriminado para que é, como ele, Senhor Presidente, explicou, que é para a Equipa da RSI e o outro também que funciona com a Equipa da RSI que é o valor do acompanhamento à Família, que são valores tabelados por Lei. É isto. Não é um protocolo novo com 50 coisas, ou 60. É isso que está aí. E, portanto, se os Senhores Vereadores quiserem interromper a reunião para ver esse em particular e ver, muito bem. Retirar da Ordem de Trabalhos, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que estavam a falar aqui da parte: alínea a), três linhas. Um valor. Que desculpassem lá. Que não levassem a mal. É disto que estão a falar. Depois, disse também que não se pode retirar. Então acabou de dizer que no dia 3 de abril vai entrar a delegação de competências e eles vão retirar isto, quando isto é uma parte da transferência de competências? Não podem. Fica a proposta, se o Senhor Vereador Fernando Silvério quiser e põem-na a votação. Então, ele, Senhor Presidente, aceita a proposta do Senhor Vereador Fernando Silvério para retirar da Ordem de Trabalhos. Portanto, há uma proposta do Senhor Vereador Fernando Silvério para retirar isto da Ordem de Trabalhos. E, ele, Senhor Presidente, admite a proposta do Senhor Vereador Fernando Silvério. Vão colocá-la à votação. Mas antes de a colocarem a votação são duas coisas: Uma - Esta é a última reunião que há antes da delegação de competências, da transferência. Dois - Explanou os motivos pelos quais o Executivo fez isso. Na defesa do interesse público e do erário municipal. Se o Senhor Vereador Fernando Silvério não concorda com isso está no seu legítimo direito. Três, não menos importante, quando se fala do que não se tem conhecimento, não vale a pena, porque com a Santa Casa da Misericórdia esta questão foi, profusamente, falada. Isto, para lhe dizer o quê? Que, inclusivé, na transferência de competências, portanto, com a Santa Casa da Misericórdia, as reuniões sobre esta questão

foram diversas. E a Santa Casa da Misericórdia, todas as que eram as suas preocupações, foram todas atendidas, se isso esclarece o Senhor Vereador Fernando Silvério. Mas, dizer-lhe outra coisa: A questão aqui tem a ver, sim, tentaram que. até à última da hora o Executivo não fosse lesado? Sim. O que é que este protocolo aqui tem de grande complexidade para ser analisado? É o valor que está aqui. Pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para o deixar acabar. Perguntou-lhe se o interrompeu. Então, põe isto a votação. Pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para o deixar acabar a sua intervenção. E, portanto, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, o que está em causa aqui é este protocolo. Estão em cima da Mesa, vai ser votada a proposta do Senhor Vereador Fernando Silvério para retirar isto da Ordem de Trabalhos. Antes disso, deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que só queria acrescentar que este protocolo, basicamente o que tem de novo é o que é obrigatório por Lei. É a mesma Instituição que vai continuar com o protocolo. A Equipa de RSI mantém-se igual. E o protocolo que está só altera o valor com base na tabela Estatal e com base na tabela salarial da Santa Casa da Misericórdia. Portanto, não sabe o que é que há para analisar, tendo este protocolo já existido há tantos anos, basicamente, é só mesmo a última página. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, no seguimento do que disse, quer o Senhor Presidente, quer a Senhora Vice-Presidente, há aqui uma coisa que parece que estão a discutir isto agora. A Ação Social já veio três vezes à reunião de Câmara para ser prorrogado o prazo de aceitação da mesma. Não foi, nem sequer falado, a primeira vez, por este Executivo. Foi o Executivo anterior que fez o levantamento disso, o Executivo anterior. Então e agora não sabem o que estávamos a discutir? Não sabem o que estávamos a discutir? Vêm agora com isto assim? Foi a reuniões de Câmara e de Assembleia. Foi feito o levantamento dos custos pelos Serviços, tudo o que era preciso. E, depois, há uma situação que era assim: Os valores que estavam de início eram cerca de 85.000,00 euros. Veio para cerca de 92.000,00 euros em fevereiro deste ano. E desde essa data, desde essa data que o Executivo tinha conhecimento que no valor estava aqui uma diferença de cerca de 3.000,00 euros, foi sempre insistindo junto da Segurança Social porque é que era este valor. E não atualizaram o valor. Quando o Senhor Vereador Fernando Silvério diz que é uma falta de respeito om a Santa Casa, é ao contrário, porque o Executivo podia até dizer que era este valor que lhes davam, que é transferido pela Segurança Social, ou aceita, ou não aceita, não têm mais nenhum. Mas não, pelo contrário, o Executivo reconhece o trabalho que está a ser feito e foi feito isso. O protocolo veio agora por causa dessa situação. Até à última da hora estiveram a negociar e estiveram à espera que a Segurança Social reconhecesse o erro e que não reconhece. E, por falta de respeito pela Santa Casa da Misericórdia, também não deve ser com este Executivo. Deve ser com o Executivo anterior também, se quiserem recordar a situação. Mas é verdade. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que quem coordena a reunião era ele e que estava ao Senhor Vereador Fernando Silvério para deixar acabar de falar e que depois intervinha, senão isto parece uma feira. Que desculpasse lá, mas quem estava, constantemente a interromper era o Senhor Vereador Fernando Silvério, sim. Ainda não se calou desde que o Senhor Vereador Artur Ferreira começou a intervir. Pediu ao Senhor Vereador Artur Ferreira para fazer o favor de concluir. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira continuou: Portanto, a situação da discussão não é de agora, é da anterior. A única coisa que têm aqui de diferente é que os valores foram aumentados fruto também daquilo que foi negociado em termos da Associação Nacional de Municípios e mal, do seu ponto de vista. Tomara ele que o protocolo saísse daqui, que não houvesse delegação de competências. Votam-no porque está na Lei, este e qualquer um. É a pior coisa que foi feita, quer por parte do PSD, quer por parte do PS, para as Autarquias Locais. Foi a pior coisa que foi feita. E aquilo que estão aqui a discutir vem de uma Lei que nasceu no anterior Executivo. Foi falado no anterior Executivo. Toda a Câmara e toda a Assembleia Municipal votaram a contra a delegação de competências e só estão a fazer isto agora porque são obrigados, obrigados. Mais nada. Porque, senão, não o faziam. E

tentaram, até à última da hora que reconhecessem que há aqui um erro de 3.000,00 euros. É o que estão aqui a reconhecer. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que foram aqui ditas algumas coisas que ele nem vai comentar porque teria que recordar aqui algumas coisas ao Senhor Vereador Artur Ferreira e também não vai por aí, não vai por aí porque a ele interessa-lhe, sobretudo, o presente e o futuro do que andarem aqui a falar de coisas passadas que não trazem nada de novo para a discussão. Primeiro ponto: Ninguém falou aqui em valores. Se estão de acordo, ou se não estão de acordo. Ninguém falou aqui em valores. Ninguém falou aqui no conteúdo do protocolo, até porque não tiveram acesso a ele. Ninguém falou aqui de valores. Se é pouco, se é muito. Ninguém falou aqui de valores. Até, mais: Uma vez que não tinham acesso ao protocolo. O que ele, Vereador Fernando Silvério, falou aqui foi do método reiterado do Senhor Presidente para com esta Câmara. Que desculpasse lá. Reiterado do Senhor Presidente para com esta Câmara. Ninguém falou aqui de valores. Pelo contrário. O Senhor Presidente sabe que na última reunião de Câmara foi aprovada uma alteração orçamental onde estava lá o incremento para as transferências para a Santa Casa da Misericórdia até ao final do ano civil e eles, Vereadores, aprovaram e voltariam a aprovar. Por isso, não está em causa valores, nem transferências, nem nada disso. Por isso, que o Senhor Presidente não tentasse arranjar aqui um argumento falso porque ele, Vereador Fernando Silvério, não disse nada relativamente a valores. Ele falou relativamente ao método reiterado do Senhor Presidente relativamente a documentos e documentos importantes. Foi isso que ele referiu. E mais: E que o Senhor Presidente deixasse lá esse ar de paternalista a tentar explicar que é só uma página, ou duas páginas, porque eles, Vereadores, têm capacidade para perceber isso e o Senhor Presidente também tem capacidade para dizer melhor que isso. Por isso, que não viesse com esse ar de paternalista, até porque não lhe reconhece isso. Que o Senhor Presidente não se esquecesse disso. O que ele, Vereador Fernando Silvério, falou foi relativamente ao método que é desrespeitoso para com esta Câmara. E só o Senhor Presidente é que ainda não chegou a essa conclusão. E mais: O que está previsto é a transferência de competências para o Município. O Município, depois, poderá per si também transferir essas competências para outras Entidades, que foi, ele recorda-lhe que na última reunião de Câmara veio aqui para aprovação, não sabe se foi uma Adenda, ou uma Retificação do Regulamento Interno que tinha a ver com a Ação Social. E, numa das cláusulas, ele perguntou-lhe se aquela cláusula era indiciária, se havia já alguma pretensão do Município com eta transferência de competências, a questão da Equipa do RSI. E o Senhor Presidente explicou e bem, que não, que era, somente, para protelar até ao final do ano civil relativamente àquela alteração orçamental, porque estava lá mais um valor de 140.000,00 euros, ou 130.000,00 euros, não consegue precisar e eles, Vereadores, votaram favoravelmente, como é óbvio. Mais: Disseram que há já muitos anos que aquela Instituição tem o Rendimento Social de Inserção, aquela Equipa e que estava a fazer um ótimo trabalho, reconhecido por todos, como é óbvio, reconhecido por todos. Por isso, duas, ou três coisas: Primeiro, ele não falou em valores. Podem vir aqui valores. Falou em valores? Nada disso. Porque, também voltando um bocadinho atrás, foi sempre votado por todos aqueles que tiveram responsabilidades nos últimos 4 anos, quanto a esta transferência de competências, por todos. Mas isso é normal, por todos. E, se, eventualmente, isso trará prejuízos para o Município em termos financeiros, como o Senhor Presidente disse que ainda não tem, digamos, a verba que suplante a despesa? Claro e também eles, Vereadores, estão contra isso.

Devia haver mais verba para o Município de Nelas. Por isso, não estão em questão as verbas, nem as transferências, nem nada disso. E o Senhor Presidente percebeu porque é uma pessoa inteligente. Percebeu. Tenta é desviar as coisas para esta questão. É verdade também que no anterior mandato houve documentos que, pontualmente, nomeadamente, protocolos com Clubes. É verdade. Agora, estão a falar de uma forma reiterada em documentos extremamente, importantes. Pediu ao Senhor Presidente para o deixar terminar se for possível. Documentos, todos são importantes e este também é importante porque estão a falar de um processo delicado que é transferência de competências para o Municipio de Nelas e os Vereadores deviam ter acesso aos documentos antes de virem para aqui discutir. Por regra devia ser assim. A exceção e o pontual deviam ter aqui um documento pontualmente. E não é isso que tem acontecido. E ele, Vereador Fernando Silvério, falou foi relativamente ao método e à forma reiterada que o Senhor Presidente tem feito isso relativamente a documentos. Não foi nada relativamente aos valores, nem nada disso. E o Senhor Vereador Artur Ferreira percebeu, mas tenta fazer sempre aqui um número para passar a sua ideia, para tentar lançar areia para os olhos das pessoas, tenta fazer sempre aqui um número o Senhor Vereador Artur Ferreira, que ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse que já lhe fica mal. Mas acredita que ainda haja pessoas que vão, mas fica-lhe mal mesmo. E lamenta isso. Para terminar, o que ele referiu foi relativamente ao método e ao documento e à forma. Não foi relativamente aos valores, nem nada disso. E pede ao Senhor Presidente que nas próximas vezes não volte a utilizar esse ar de paternalista relativamente à questão de explicar se é uma, ou duas folhas, porque eles têm capacidade para mais e o Senhor Presidente também tem capacidade para mais. ----------

O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que lhe devolvia a mesma coisa sobre o paternalismo porque acabou de fazer, rigorosamente, o mesmo daquilo que se queixa. Sobre paternalismo, que o Senhor Vereador Fernando Silvério deixasse que lhe dissesse uma coisa: Como falou também na inteligência, também lhe reconhece bastante inteligência e o Senhor Vereador Fernando Silvério, além de tudo, conhece bem a Língua Portuguesa e a aceção do paternalismo. Portanto, aquilo que e já que estava a falar em sensibilidade e em sensibilidades ativas, é assim: Ficou sensibilizado com paternalismos e a seguir fez, rigorosamente, o mesmo do que se estava a queixar, o que é notável. E notável é também o Senhor Vereador Fernando Silvério ter a noção que no mandato anterior os documentos que não acompanhavam a Ordem de Trabalhos era pontualmente. O que remete o Senhor Vereador Fernando Silvério para um problema sério de falta de memória. Não era pontualmente. É um advérbio de modo, acaba em mente, mas não era pontualmente. Era recorrentemente. Era só para lhe dizer isto. E dizer-lhe ainda uma última coisa, para terminar. Ele, Senhor Presidente, ouviu-o sobre aquela parte do respeitar o que os outros estão a dizer. E o Senhor Vereador Fernando Silvério que acreditasse que teve várias vezes de o interromper, mas ouviu-o. Se não se importasse agora, devolvia-lhe o agradecimento, mesmo com a vontade que o Senhor Vereador Fernando Silvério tenha de interromper. Portanto, para dizer isto: O método reiterado não é verdade. E a questão sobre este protocolo em si, dizer-lhe duas coisas: Não sabia se o Senhor Vereador Fernando Silvério queria dizer que isto podia sair para vir na próxima reunião de Câmara porque a Equipa da RSI é uma coisa que pode ser implementada depois? Não sabia se era por aí que o Senhor Vereador Fernando Silvério queria, eventualmente, explorar o seu argumento. Se a Equipa da RSI não for agora já envolvida a Câmara assume-a como tal. Portanto, tem que ser agora. E volta-lhe a dizer a mesma coisa. O pontualmente é assim: Nesta questão deste protocolo que apareceu agora, está-lhe a dizer, rigorosamente, o mesmo. Não há novidade nenhuma. O protocolo é, rigorosamente, igual a todos. Fala de coisas normais que estão tipificadas na Lei. A única coisa que falam aqui é, somente, da remuneração da Equipa da RSI. Nada mais que isso. E o valor da RSI é o valor que está tipificado na Lei, como disse a Senhora Vice-Presidente. Não há aqui nenhuma ambiguidade. É o que está. É o vencimento, as remunerações que funcionavam com a Equipa da RSI até agora na égide da Santa Casa da Misericórdia e o Município tentou, até ao limite, que esse valor fosse reposto. Nada mais. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que era só para reforçar, além do pensamento do seu Colega Vereador Fernando Silvério, propriamente o próprio método, que a base é o próprio método. Por exemplo, ele, Vereador Aires Santos, recebeu os documentos a 22, outros documentos a 24 e documentos agora quando chegaram à reunião. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que acontece em algumas reuniões, não em todas. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: A base da discussão, porque tem tudo uma base. A base da discussão é depois aqui. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que começou a conversa e começou a explicar o contexto e para dizer que estaria disponível, se assim o entendessem, para interromper a reunião. Pediu para o deixarem concluir. Pediu ao Senhor Vereador Aires Santos que concluísse. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Ele foi objetivo. Falou sobre a metodologia e o espaço temporal que ele recebeu documentos. Convocatória a 22, documentos suplementares a 24, que é o caso do futebol, que estava lá e não vinha lá nada. Pronto, não vinha nada. Veio, depois, a 24. E, hoje, aqui este protocolo a 27. É ter acesso. ----
---- O Senhor Presidente afirmou que, então, era assim: Pronto, que concluísse. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Depois o Senhor Presidente também disse assim. Se calhar, também não foi correto. Pronto, os Senhores Vereadores já sabem isto tudo mas o que interessa é a última página. Mas também convém dar uma vista de olhos nas outras todas, como sempre acontece. Agora, pedia ao Senhor Presidente dois minutos para conversarem. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que sim, com certeza que sim. Afirmou que só queria dizer uma coisa: Na intervenção, começou, precisamente, por essa questão, explicar o porquê e dizer que, se fosse necessário, interromper a reunião. Portanto, como disse isso. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que não ia contribuir mais para esta discussão. Acha que já ficou bem patente os diferentes pontos de vista relativamente a estes procedimentos e a tudo o resto. A única questão que gostaria de colocar ao Senhor Presidente, porque no meio desta discussão toda quem não pode ficar prejudicado é o Município, é a Santa Casa da Misericórdia e os Utentes que usufruem daquele serviço. E a sua única questão é a seguinte, porque a transferência de competências é para o Município, não é para a Santa Casa da Misericórdia, a transferência de competências é para o Município. A questão que se coloca é a seguinte: É indispensável a aprovação deste protocolo hoje, até ao dia, pensa ele que o Senhor Presidente referiu 3 de abril, uma vez que a transferência para o Município e depois o Município é que vai transferir esta determinada competência para a Santa Casa? Ou tem mesmo que ser aprovado hoje o protocolo? Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que o que se trata aqui são os Recursos Humanos que fazem parte da Equipa do RSI estão assalariados por uma tabela diferente, que é uma tabela da Santa Casa da Misericórdia, privada. E, ou ficam até dezembro, ou têm que passar, automaticamente, para o Município e agora. Portanto, isto tem que ficar definido antes da transferência de competências no dia 3 de abril porque, senão, o procedimento que tem que ser efectuado com os Recursos Humanos é um processo

diferente porque eles passariam a fazer parte da tabela salarial estatal, que é a nossa e deixavam de estar assalariados por uma tabela privada. Portanto, há uma série de procedimentos que têm que ser feitos e já teriam até que estar a ser feitos. Como decidiram que fica com a Santa Casa, tem que ficar já e tem que ser assumido até antes do dia 3, porque esta é a última reunião e por isso, é imprescindível que o protocolo fique aprovado. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, só adicionando duas, ou três coisas que são importantes. Uma, e de uma forma lapidar, a transferência de competências que hoje estão a falar aqui, é igual à que falaram na última reunião e nas outras reuniões todas. As transferências são todas, todas elas, mas foi aquilo que ele, Senhor Presidente, disse. O que estão a dizer hoje não é diferente do que eles disseram na última reunião, que falaram também sobre isto e já falaram em várias reuniões sobre a transferência de competências da Ação Social. Estas quatro rubricas são assumidas pela Câmara, excetuando se as subdelegar. Se a Câmara não as subdelegar, tacitamente, assume-as. Portanto, se até à transferência de competências, a Câmara não a subdelegar, esta Equipa da RSI passa para o domínio do Município. E o que eles disseram desde o início, para funcionar bem, está a funcionar bem nesta altura em que é feita a transferência de competências, a sugestão que havia da CIM, dos Municípios na CIM, era ser feito no final do ano para começar o ano civil diferente, para não acontecer o mesmo erro que na Educação. Mas fizeram o mesmo e volta outra vez a ser o mês de abril e mexe com o que é as atualizações financeiras e as verbas que têm a ver com as remunerações. Mas este protocolo, estes valores, estas transferências não estão agora aqui neste protocolo. Já são há muito tempo. São estas quatro rubricas que vêm, desde que começou a delegação de competências, a passar para cá. O que foi sempre negociado foram os montantes. Agora, o que ia ser transferido era o funcionamento, era a Funcionária, a Equipa da RSI e os subsídios excecionados do Fundo Social de Emergência. Eram esses quatro que foram sempre. Os valores é que foram sempre sendo discutidos para chegar aqui. Agora, as transferências, sim, como é óbvio, são feitas para o Município. À semelhança das Escolas, também, houve, por exemplo, no fornecimento de refeições, na contratação que havia já das Escolas, no ano passado, foi mantido até ao final o que já estava feito. E foi feito antes das transferências. E também foi feito aqui, já neste mandato, com esta Câmara. E o procedimento é, de todo, igual. E, portanto, este protocolo evidencia que a Câmara faz a transferência nesta questão para a Santa Casa da Misericórdia. E volta a enfatizar isso: Foi neste contexto que eles falaram e, somente, neste contexto de tentar resolver este hiato temporal onde o erário do Município é penalizado que este Executivo esteve até à exaustão a tentar corrigir um erro no que é o pacote financeiro da Segurança Social. Perguntou se faziam a interrupção. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que não era necessário. Afirmou que só para lhe dizer, naturalmente, se essa explicação fosse dada logo de início relativamente à questão dos Funcionários, que desculpassem lá, se essa explicação fosse dada logo ao início relativamente aos Funcionários, se calhar ⅓ da conversa não tinha existido. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que disse isso. -----
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que não disse. Que desculpasse lá. Essa premência na aprovação do protocolo por causa dessa questão dos Funcionários que a Senhora Vice-Presidente agora referiu, o Senhor Presidente não disse. Se tivesse dado essa explicação logo no início, quanto à forma, ele iria dizer a mesma coisa. Mas, provavelmente, não lhe iria pedir para retirar da Ordem de Trabalhos porque ele começou e a última questão foi se isto trazia implicações para a Instituição. --------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não, não trás. Não, não trás. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Por isso é que ele lhe perguntou. Mesmo não concordando com o método, naturalmente que vai votar porque não vai, por causa, mais uma vez, de uma ação do Senhor Presidente errada, na sua opinião, de não ter facultado os documentos como deveria ter facultado aos Vereadores em tempo útil, não ia pedir ao Senhor Presidente para retirar, ou não votar este protocolo, quando tem

implicação direta no salário de pessoas. Foi o que acabou de dizer a Senhora Vice-Presidente. Que desculpasse, foi a explicação que deu. Se não é correta, que dissesse à Senhora Vice-Presidente. E, ele, Vereador Fernando Silvério, aceita essa explicação. Se for assim, ele aceita essa explicação. E, se calhar, metade da conversa aqui tinha chegado. Certo? Porque aqui nunca ninguém questionou, dirigindo-se ao Senhor Presidente, valores, nada disso. Volta-lhe a dizer que ainda na última reunião de Câmara aprovaram, ou melhor, tomaram conhecimento, mais uma transferência até ao final do ano. Por isso, não era isso que estava em causa. Agora, relativamente ao método, documentos e tudo isso, reitera tudo aquilo que disse e espera, em próximas reuniões de Câmara, que os documentos sejam facultados aos Vereadores em tempo útil. Era só isso. Naturalmente, se for possivel, retira a proposta de retirar, naturalmente, da Ordem de Trabalhos porque, depois desta explicação, não vai contribuir para prejudicar nenhum Colaborador e nenhum Funcionário. ----------

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que era uma forma de agora retirar a proposta que tinha colocado. Ele, Senhor Presidente, no início, falou-lhe que esta verba tinha a ver com a Equipa da RSI e que os valores eram diferenciados. A sua argumentária, agora. Ele tinha-lhe dito, rigorosamente, o mesmo. O motivo para estar aqui isto agora tem a ver com o facto dos rendimentos da Equipa do RSI. E os rendimentos da Equipa do RSI, os valores só têm a ver com uma coisa: Uma Entidade Privada tem uma tabela. A Função Pública, como a do Senhor Vereador Fernando Silvério, tem outra tabela. Mas, independentemente disso, o que acontece é o seguinte: Se eles não fizerem isto, o RSI não termina, passa é, automaticamente, para a Câmara. Mas não termina o RSI. O que eles estão a falar aqui foi o que disseram sempre que até, pelo menos, ao final deste ano civil, havia esse Acordo para funcionar na Santa Casa da Misericórdia. Ponto. Não há discrepância nenhuma na questão dos vencimentos no que concerne a isso na argumentária que o Senhor Vereador Fernando Silvério falou. A Senhora Vice-Presidente disse-lhe que a diferença que havia era entre as tabelas da Função Pública e do Privado. Mas não é dissociado do que falaram aqui da verba. A verba que ele, Senhor Presidente, falou logo no início, ele falou-lhe que era X para vencimentos e X para apoio. E que esta verba, no cálculo que houve, ficava aquém do que era a proposta da Segurança Social. E, por isso, é que eles levaram isto até ao final, porque havia um hiato de 3.000,00 euros. Ele, Senhor Presidente, disse isso logo no início. Portanto, sobre a questão dos vencimentos, logo no início lhe explicou isso. Por isso, quem não percebe, porque é tanta coisa que agora se ficou elucidado, é ele, Senhor Presidente. Se o Senhor Vereador Fernando Silvério quer retirar a proposta de retirar da Ordem de Trabalhos, para ele, Senhor Presidente, ótimo, sem problema. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que só queria falar sobre a questão do método. Isto não é um método, nem uma metodologia porque se fosse o que estava planeado. E, claramente, que o Executivo não planeia o facto de os documentos chegarem atrasados, ou no dia. Os Senhores Vereadores têm experiência de há muitos anos que estiveram aqui, sabem, perfeitamente, que há coisas, cuja negociação, cujo acordo surge à última da hora e, eventualmente, isto acontece. E ninguém está livre de acontecer outra vez. Claramente que em todas estas reuniões de Câmara que vão haver, possivelmente, haverá necessidade de algum documento chegar atrasado. Agora, é claro que o Executivo evita o isso. Mas, às vezes, é inevitável, como o Senhor Vereador Fernando Silvério também já deve saber. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, se, eventualmente, tiverem que fazer o mesmo, mesmo

não sendo aconselhável, mesmo, sujeito, eventualmente, a comentário semelhante e, eventualmente, também perceber isso, se tiverem que o fazer na defesa do erário público, como fizeram desta feita, fá-lo-ão na mesma. Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se queria manter o pedido de interrupção, interromper. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que a proposta de retirar da Ordem de Trabalhos estava sanada. Então, colocava à votação o ponto 2.7 - Rendimento Social de Inserção – Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Santa Casa da Misericórdia de Santar no âmbito da transferência de competências da Ação Social. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo do Rendimento Social de Inserção, a celebrar entre o Município de Nelas e a Santa Casa da Misericórdia de Santar, atrás descrito, no âmbito da transferência de competências da Ação Social. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: "Muito obrigado Senhor Presidente. Naturalmente que votei favoravelmente, nos termos da Lei. No entanto, reafirmar aquilo que foi dito no âmbito da delegação de transferências que tem, assim, acontecido, quer na Educação, quer, esta, agora na Ação Social, a situação que acontece para o Município que tem sido, efetivamente, não ressarcido dos valores que estão em causa.". ----------

2.8.RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA – CONHECIMENTO

---- Presente a informação interna n.º 3326, datada de 16/03/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Local, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Retificação financeira e do cronograma da ELH ----------
---- A Estratégia Local de Habitação do Município de Nelas foi aprovada pelos órgãos municipais a 12 de maio de 2021 e pela Assembleia Municipal a 25 de junho de 2021, conduzindo à assinatura do Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) assinado a 30 de agosto de 2021. ----------
---- O relatório de execução que se anexa, e que se pretende que seja submetido na Plataforma do IHRU para seu deferimento, tinha como objetivo descrever as fases de execução das operações previstas na Estratégia Local de Habitação do Município de Nelas entre junho de 2021 e junho de 2022. Pretende-se responder ao propósito do Artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 37/2018, que pressupõe que decorrido um ano da data de celebração do Acordo de financiamento e em cada ano subsequente, deve ser remetido ao IHRU, um relatório sobre a execução do Acordo e, se for o caso, uma proposta fundamentada de atualização do mesmo face a alterações que se tenham verificado, designadamente ao nível do universo das pessoas e dos agregados abrangidos pelas soluções habitacionais, objeto do Acordo. ----------
---- Desta forma, surge necessidade de recalendarizar a Estratégia Local de habitação, conforme proposta apresentada na página 7 do referido Relatório. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor President deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que a Estratégia Local de Habitação foi aprovada em 12/05/2021 em reunião de Câmara. Foi também pela Assembleia Municipal em 25/06/2021. E foi assinado um Acordo de Colaboração com o IHRU, com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana em 30/08/2021. O relatório anexo, aqui nos documentos que o Executivo enviou aos Senhores Vereadores, descreve as fases de execução das operações previstas na Estratégia Local de Habitação entre junho de 2021 e junho de 2022. Mas, decorrido um ano de celebração do Acordo e em cada ano subsequente, deve ser remetido ao IHRU, um relatório sobre a execução do Acordo e uma proposta fundamentada de atualização. Por isso, aqui, em anexo, segue, também, então, uma proposta de recalendarização da Estratégia Local de habitação, quer em termos temporais, quer em termos financeiros, na página 7. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. É só a retificação do cronograma. Não é da Estratégia. É só do cronograma. Mas, naturalmente, se algum dos Senhores Vereadores quiser intervir. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ---
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que também,

telegraficamente, daquilo que ele pôde observar, ler no Relatório, foi assinado esse protocolo, esse acordo com o IHRU, pensa que em agosto de 2021. Estavam previstos investimentos, dilatados no tempo, até 2024. Aquilo que ele vê agora é que passaram para 2026. Lamentar este hiato de tempo. Aliás, hiato de tempo, não, este protelar, digamos, que da Estratégia, que não sai, em alguns casos não sai do papel. Mas um acordo que foi assinado em agosto de 2021. E, digamos, que já foi protelado. Pensa que os investimentos eram até 2024. Foi protelado até 2026. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério, mas queria fazer uma correção. Esteve sempre na Estratégia até 2026, nunca até 2024. O que o Executivo está a fazer é reprogramar a execução em termos temporais e em termos financeiros. Até 2026. O Executivo não está a mexer no ano. Pediu desculpa. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que era também nos investimentos por ano. Pensa ele que os valores são diferentes. E també aproveita isso para lhe questionar, também foram iniciadas obras, nomeadamente, com, que ele recorda-se, ali era requalificação de algumas habitações junto ao depósito da água e outras. Ele gostaria de saber em que ponto da situação é que estavam porque vê que as obras pararam, estão paradas. Gostaria de saber o porquê, mais um projeto, mais umas obras que estavam a decorrer e, neste momento, estão paradas há já algum tempo. Gostaria de obter informação acerca disso. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que sobre a questão da Estratégia Local de Habitação queria dizer que o cronograma mantém o mesmo hiato temporal, que era 2026. Segundo, a questão de sair, ou não, do papel, é, perguntou qual era a percentagem da Estratégia Local de Habitação de comparticipação. Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se se recordava de qual era a comparticipação da Estratégia Local de Habitação quando foi assinada em agosto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que, normalmente, era ele que fazia as perguntas, mas que tinha muito gosto em elucidá-lo. Que ele sabia era que a Estratégia Local de Habitação foi aprovada em reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal, que mereceu o apoio de todas as forças partidárias. Foram chamados para a Estratégia Municipal de Habitação vários interlocutores, naturalmente. Na altura, foi candidatada ao financiamento que havia e a perspetiva que havia, que foi aprovada. Houve um Acordo subsequente com o IHRU. E também ficou sempre a perspetiva, agora vai-lhe dizer que não, talvez de, eventualmente, o PRR cobrir a parte não financiada. Por isso, não sabia qual era a taxa de financiamento, não se recorda. O facto é que as coisas não andam, assim como muita coisa, por este Executivo. E estão a ver. E, pensa que, de uma forma geral, as pessoas apercebem-se disso. Pelo menos, quem quer, apercebe-se disso. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que o que as pessoas se apercebem também é da gestão dos dinheiros públicos. Ele fez-lhe a pergunta, não foi despicienda. É porque a comparticipação que tinha é, incomensuravelmente, inferior ao apoio que vai ter em termos de PRR. Ele, Senhor Presidente, não o interrompe. Esteve aqui, o Senhor Vereador Fernando Silvério disse o que bem lhe apeteceu. Agora, se não se importasse, queria dizer-lhe uma coisa: A Estratégia Local de Habitação, que era uma coisa tão importante, foi assinada em agosto de 2021, a um mês das eleições autárquicas.

Portanto, perfeitamente, planificado. Por acaso, atá acha muitíssimo bem planificado. Foi a nível nacional, não foi só aqui, é isso que lhe está a dizer. Está-lhe a dizer que da parte da Administração Central houve esse intuito. Segunda questão: A comparticipação que havia, volta-lhe a dizer, é, incomensuravelmente, inferior à que foi possivel perspetivar. Eram 60% para a Câmara. O que eles estão aqui a falar, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, foi na possibilidade que apareceu, quando foi para implementar, em início de 2022, tinham tomado posse há 2 meses, 3 meses, a possibilidade que havia, que apareceu depois de pôr isto em PRR, a candidatura. Ora, em PRR, a comparticipação era 100%. Havia essa possibilidade, naturalmente que a candidatura está toda canalizada para esse efeito. Então, porque é hão-de ter uma comparticipação de 40%, quando pode ser de 0%? Qual é a diferença? Então se o projeto é para concretizar. Perdem aqui um hiato de alguns meses e de algum tempo? Sim, perderam. Mas, em termos do que é a gestão pública e a gestão do dinheiro público, a gestão de todos. Que olhasse, é, rigorosamente, igual ao que eles falaram anteriormente na transferência da Ação Social. Até ao limite sempre a defender o erário público e as Contas do Município. Foi isso que o Executivo fez com a transferência de competências e por isso é que veio até ao limite. Foi isso que conseguiram fazer e estão conseguir fazer na Saúde e com os resultados também visíveis. E é isso, até ao limite. Até onde puderem ir para defender o interesse público, irão. E isso, tem o compromisso. Nesta parte concreta, na Estratégia Local de Habitação, o cronograma está lá na mesma. Até que ano termina? Dois mil e vinte e seis. Igual. Agora, é assim: Se há comparticipação de ser 100%, para que é que havemos de sobrecarregar com um empréstimo, o Município? Não há necessidade disso. O prazo de execução é até 2026, será realizada até 2026. Sendo que aquele de primeira instância, que já está em funcionamento, para a requalificação do edificado do património, quem tem devoluto, para a requalificação, já está, todo ele, devidamente, instruído. Dizer-lhe ainda uma outra questão sobre a questão do depósito da água que, como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, não faz parte da Estratégia Local de Habitação, mas tem a ver com habitação social. O depósito da água é uma questão que tem a ver com o projeto e a questão da Eficiência Energética, do processo do que é a construção do edificado posterior, ou da parte interior também, que tem a ver com o Projetista. Resolvido, sanado e concretizado. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que só queria acrescentar que o que foi feito foi a Estratégia Local para a Habitação. Não foi feita candidatura nenhuma pelo anterior Executivo. A candidatura terá que ser feita agora. Porque, segundo o cronograma que está aqui: junho de 2021 – aprovação da Estratégia Local. Agosto de 2021 – assinatura do Acordo que foi feito. E setembro de 2021 – reunião de elementos para candidatura. Não foi feita nenhuma candidatura. A candidatura será feita agora ao PRR. E estão a reunir documentos, nomeadamente, dos proprietários, projetos e outros documentos que são exigidos pela Consultora. Era só. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da retificação ao cronograma e respetiva execução financeira, constante do Relatório Anual de Execução da Estratégica Local de Habitação do Município de Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3326, datada de 16/03/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Local, atrás descrita. ----------

2.9.DESPACHO DA DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE NELAS – CONHECIMENTO

---- Presente um Despacho do Senhor Presidente da Câmara referente à Designação da Coordenadora do Núcleo Local de Inserção de Nelas, que a seguir se transcreve: ----------

---- DESPACHO - DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE NELAS ----------

---- Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Nelas: ----------

---- Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, conjugado com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, prevendo não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração

autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente. ----------

---- Neste sentido, e considerando que a coordenação do Núcleo Local de Inserção (NLI) compete ao Presidente de Câmara, o qual pode designar elemento para o exercício dessa coordenação, nos termos do disposto na Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, conjugado com os artigos 44.º e 47.º, do Código de Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação: ----------

---- - Designa a Técnica Superior Isabel Maria de Jesus Rodrigues como Coordenadora do Núcleo Local de Inserção (NLI) do Município de Nelas. ----------

---- A presente nomeação produz efeitos a partir de 01 abril de 2023, em consonância com a transferência de competências no domínio da ação social." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta é a Técnica Superior Isabel Maria de Jesus Rodrigues, que é a Coordenadora do Núcleo Local de Inserção do Município de Nelas. E, portanto, faz todo o sentido que seja ela a Coordenadora. Este Despacho foi feito. E, portanto, é dado conhecimento. Se algum dos Senhores Vereadores quisesse intervir que se sentisse confortável para o feito. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, atrás descrito, que designa a Técnica Superior, Isabel Maria de Jesus Rodrigues, como Coordenadora do Núcleo Local de Inserção (NLI) do Município de Nelas. ----------

2.10.PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – CONSULTA PÚBLICA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3289, datada de 16/03/2023, do Serviço de Ambiente, Águas e Saneamento, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Consulta pública ----------

---- O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) foi objeto de parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, na sua reunião de 21 de dezembro de 2021 e mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.). ----------

---- Assim sendo, deverão seguir-se os trâmites previstos nos n.ºs 6 e seguintes do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, homologado pelo Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, devendo o PMDFCI ser sujeito a aprovação da Câmara Municipal, seguido de consulta pública, e, posteriormente, aprovação pela Assembleia Municipal. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que estava para aprovar e depois para consulta pública, o projeto do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que depois de aprovado, aqui em reunião de Câmara, seguirá para consulta pública e depois para a Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores receberam os documentos através de transferência. São documentos pesados, mas não invalidando que, se assim o entenderem, terem o documento em suporte papel. E o que eles têm aqui é que este Plano Municipal teve o Parecer Prévio da Comissão Municipal de Defesa da Floresta em 21 de dezembro de 2021 e só passado um ano, ou quase, em outubro de 2022, é que veio o Parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. E, agora, em início de 2023, seguidos os trâmites que há, processuais, segue a submissão aqui para reunião de Câmara, para aprovação,

para seguir para consulta pública. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Ou, desce a votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, seguido de consulta pública, e, posteriormente, a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3289, datada de 16/03/2023, do Serviço de Ambiente, Águas e Saneamento, atrás descrita. ----------

3 – CONTABILIDADE

3.1.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 4 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 4, DO ANO DE 2023 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 4 e às Grandes Opções do Plano n.º 4, do ano de 2023, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que a alteração prende-se, essencialmente, com uma situação na despesa na ETA de Fagilde, numa reparação de uma bomba na ETAR do Folhadal, na primeira revisão de preços provisória que foi feita no Sistema de Abastecimento de Água. É um valor da empresa Beiragás também, que vinha de trás que teve que se atualizar. E ainda os valores para as Juntas de Freguesia, no âmbito da transferência das Eleições dos Deputados da Assembleia da República. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ia repetir aquilo que já disse várias vezes aqui na reunião, visto esse comentário do Senhor Presidente, as alterações orçamentais, como ele disse e já defendia isso no anterior mandato, são instrumentos de gestão autárquica e, por vezes, são necessárias essas alterações e modificações. Não era isso que achava o Senhor Presidente, na altura, durante 4 anos que aqui esteve, como ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe demonstrou, que, cada vez que vinha uma alteração orçamental era o cabo dos trabalhos. Passa este Português vernáculo. Ou seja, pronto, a ideia que tem de gestão é diferente. Admite que sim e concorda. Mas, pronto. Só para lhe recordar que chega aqui à Câmara como Presidente e faz, exatamente, a mesma coisa, mas com uma cadência ainda maior. E ele recorda-se do Senhor Vereador Artur Ferreira, no ano anterior, porque ele, Vereador Fernando Silvério, tinha mencionado isso das alterações orçamentais, não tanto pela alteração em si, porque quando são demasiadas também são demasiadas, mas, sobretudo, por causa da retirada de investimento para despesa corrente. E está à espera, depois, naturalmente, das Contas de 2022, da retirada de despesa de investimento para despesa corrente. E, até é interessante porque já houve aqui um Vereador que pediu uns documentos ao Senhor Presidente relativamente à execução orçamental e o Senhor Presidente sonegou-os. Nunca os deu. Até hoje, até hoje. Não se recorda. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, se esse Senhor Vereador não voltou mais às reuniões de Câmara, como é que ele lhos poderia dar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente. Afirmou que, por isso, até ao momento, nunca lhos deu. Agora, relativamente às alterações orçamentais, como ele estava a dizer, a sua crítica tinha sido essa e é essa. É a retirada de despesa de capital para despesa corrente. E eles sabem o que isso significa para a regra do equilíbrio orçamental e cá estarão no final em abril, presume ele, para aprovação das Contas. Cá estarão. Mas é interessante aqui, duas coisas: E ele vai-lhe trazer, então, excertos das atas para lhe recordar o que é que o Senhor Presidente dizia acerca das alterações orçamentais. ----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não era em todas. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Falta de planificação, falta de rigor, falta de coerência. Ele vai-lhe trazer estas passagens, só por uma questão de conhecimento. E, relativamente ao Senhor Vereador Artur Ferreira, é isso mesmo. Ou seja, para o ano vai haver poucas alterações orçamentais. Mas, o facto é que, em cada reunião de Câmara, não é uma, mas quase, quase. E, depois, eles vêm qual o tipo de alteração orçamental

que é feita na questão das rubricas. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que eram só duas pequenas questões. O exemplo que o Senhor Vereador Fernando Silvério foi buscar, para ele, Senhor Presidente, é fantástico. É verdade, houve um Senhor Vereador que pediu acesso a um documento. Nessa reunião foi a última reunião que esteve presente. Esteve na seguinte e não apareceu mais. O factual é que o Senhor Vereador que pediu, depois deixou de aparecer. Então o Senhor Vereador desapareceu. Deixou de vir às reuniões. O Senhor Vereador Fernando Silvério quer que ele, Senhor Presidente, faça o quê? Que entregue ao domicílio? Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que o Senhor Presidente referiu logo que não lhe ia facultar. Não? ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não, não, isso não. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Que depois lhe ia ser demonstrado nas Contas. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para ir ver as atas. Não é verdade. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que podia estar errado. Pode estar errado. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Fernando Silvério estava erradíssimo. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que o facto é que o Senhor Presidente nunca facultou o documento. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Fernando Silvério estava errado. ----
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que ele recorda, se o Senhor Presidente lhe permite, só 30 segundos, isso veio, a solicitação deste documento veio, ele estava presente nessa reunião, do apregoar aqui do Senhor Vereador Artur Ferreira, da boa execução orçamental, que agora as coisas é que estavam a funcionar. Agora as coisas é que estavam a correr bem. E era muito fácil. Se, realmente, era assim, então era apresentar os documentos. E o facto é que, até hoje, nunca foram apresentados, ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que deixasse que lhe dissesse uma coisa. Está difícil. Então, o Senhor Vereador que pediu os documentos esteve presente em mais uma reunião depois disso. Mas nunca mais veio a nenhuma reunião. Portanto, na reunião imediatamente a seguir até acha que não esteve presente. Esteve na outra a seguir e depois não apareceu mais. Que o Senhor Vereador Fernando Silvério lhe explicasse como é que quereria que se lhe entregasse esse documento. Não faz, realmente, sentido nenhum. Dizer-lhe que não foi dito que não eram facultados esses documentos. Isso não foi dito. Isso lhe garante ele, Senhor Presidente, e está em ata e pode ser observado. Sobre a questão da alteração orçamental e das suas intervenções que o Senhor Vereador Fernando Silvério fosse ver às atas, porque ele, Senhor Presidente, sabe que o Senhor Vereador Fernando Silvério gosta de as consultar e bem, mas há-de ver que isso não foi, era depois no final, no reiterar das alterações orçamentais. Que fosse lá ver isso. Assim como dos trabalhos a mais. Que fosse lá ver. Podia confirmar isso. Podia confirmar isso à vontade. E que olhasse que, apesar de tudo, em termos de alterações orçamentais, para ainda conseguirem chegar onde se conseguiu chegar, é difícil. Agora, é fantástico o Senhor Vereador Fernando Silvério esquecer-se das alterações orçamentais de 2019, 2020 e 2021. Mas, pronto. Mas siga. Está

dado conhecimento. Aconselha, então, o Senhor Vereador Fernando Silvério a ir às atas e ver o que é que o Senhor Vereador dizia na altura. Que fossem lá ver o que é os Senhores Vereadores Fernando Silvério e Aires Santos diziam na altura. É uma questão de ir ver nas atas. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério pediu ao Senhor Presidente para falar com o Senhor Vereador Artur Ferreira porque ele está, constantemente, a fazer insinuações, a fazer determinados comentários. E ele, Vereador Fernando Silvério, já não é a primeira vez que fala e que diz isso. E está aqui de uma forma livre e tranquila para discutir e ouvir também. E enquanto aqui estiver, por muita, às vezes, vontade que tenha, porque é o ímpeto, de ir para certos assuntos, ele não vai porque acredita que eles estão aqui mandatados pelas pessoas. Agora, já não é a primeira vez que isso acontece. Pede ao Senhor Presidente que aconselhasse o Senhor Vereador Artur Ferreira a ter mais algum cuidado com os apartes que faz. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, para ele fazer isso, o Senhor Vereador Fernando Silvério que lhe dissesse o que é que foi. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que ia dizer duas coisas rápidas, para não se perderem nestes comentários. A primeira, para ele fazer isso, tem que lhe dizer o que é porque ele, Senhor Presidente, não ouviu, não ouviu mesmo. Não é ouvir seletivo. Não ouviu mesmo. Está-lhe a pedir para dizer o que é que o Senhor Vereador Artur Ferreira disse e se ele, Senhor Presidente, concordar com o Senhor Vereador Fernando Silvério, todo o gosto. Não ouviu. Que dissesse lá. Ficou tão ofendido. Que dissesse lá qual foi o aparte. Que deixasse que lhe dissesse que gosta da sua argumentária. Vai-lhe dizer o seguinte, é assim: O Senhor Vereador Fernando Silvério não gosta de insinuações e depois, logo a seguir, como na anterior, começa a dizer isto: Mas eu podia ir por alguns caminhos, mas não vou. Isto é o quê? Então, mas isso é o quê? Não são insinuações também? Então o Senhor Vereador Fernando Silvério que dissesse o que é que disse o Senhor Vereador Artur Ferreira. Perguntou-lhe se foi ofensivo. Então, não saem daqui.

---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 4 e às Grandes Opções do Plano n.º 4, do ano de 2023. ----------

4 – OBRAS PARTICULARES

4.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

4.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 06 e 18 de março de 2023, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

4.1.2.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Obviamente, se os Senhores Vereadores entenderem intervir, que estivessem à vontade. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 06 e 19 de março de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

4.2.RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO NOVO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que mantém a mesma cadência. Se os Senhores Vereadores entenderem que devem intervir, que estivessem à vontade. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação de licenciamentos a caducar, precedidos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no período compreendido entre 04 e 18 março de 2023, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ----------

5 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

5.1.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: POLBARATA, NA LOCALIDADE DE CARVALHAL REDONDO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVALHAL REDONDO E AGUEIRA. REQUERENTE: CARLOS EDUARDO MARQUES ABRANTES SANTOS - COMPROPRIETÁRIOS: 1 – CARLOS EDUARDO MARQUES ABRANTES SANTOS; 2 – MÓNICA SOFIA VIEIRA LOPES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2963, datada de 09/03/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Polbarata, na localidade de Carvalhal Redondo, da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira. Requerente: Carlos Eduardo Marques Abrantes Santos - Comproprietários: 1 – Carlos Eduardo Marques Abrantes Santos; 2 – Mónica Sofia Vieira Lopes ----------

---- I. Solicitação dos requerentes: ----------

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro. ----------

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: ----------

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito na "Polbarata", artigo n.º 4852, localizado em Carvalhal Redondo, na União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. ----------

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. ----------

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. ----------

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá."
---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores têm o nome dos Municipes que estão envolvidos na documentação, portanto, com o respetivo Parecer dos Serviços a dizer que não há inconveniente. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de Carlos Eduardo Marques Abrantes Santos e Mónica Sofia Vieira Lopes, do terreno rústico, sito na "Polbarata", artigo n.º 4852, localizado em Carvalhal Redondo, na União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2963, datada de 09/03/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. ----------

5.2.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ, NO DIA 11/03/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2347, datada de 01/03/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Espectáculo de Karaoke no Café, no dia 11/03/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/03/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal."
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Espectáculo de Karaoke no Café, no dia 11/03/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2347, datada de 01/03/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.3.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA PÚBLICA: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 11/03/2023, DAS 21:00HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA RUA DO FUTURO, EM CARVALHAL REDONDO – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL "OS CARVALHENSES" - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2718, datada de 03/03/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado – Festa Pública: Música ao Vivo, no dia 11/03/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na sede da Associação, na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses", na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/03/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado – Festa Pública: Música ao Vivo, no dia 11/03/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na sede da Associação, na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses", nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2718, datada de 03/03/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ------

5.4.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA PÚBLICA: MÚSICA AO

VIVO, NO DIA 11/03/2023, DAS 21:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA RUA DO FUTURO, EM CARVALHAL REDONDO – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL "OS CARVALHENSES" - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2721, datada de 03/03/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado – Festa Pública: Música ao Vivo, no dia 11/03/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na sede da Associação, na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses", na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que é por ser mais uma Associação do Associativismo. ------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado – Festa Pública: Música ao Vivo, no dia 11/03/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na sede da Associação, na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses", nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2721, datada de 03/03/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que chegam, assim, então, ao fim do Período da Ordem do Dia. Como é uma reunião pública e mesmo que não fosse, como em todas as reuniões, ficam, naturalmente, abertas ao Público intervenções que queiram fazer. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. ----------

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que era só uma pequena questão que vai mexer com muitas questões. Ele, em setembro, outubro de 2021 andou no terreno, ajudando a fazer uma campanha, que para ele, foi uma campanha muito válida, com o slogan da mudança Para ser muito sincero e ele não avança com muitas coisas porque depois, pela estima que tem pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores todos eles, da Oposição, ou não da Oposição. Mas, se durante 8 anos, o antigo Executivo não gastou um balde de cimento na Urgeiriça, o atual Executivo, que tanto falaram que iam mudar os destinos do nosso Concelho, para ser muito sincero, ele, Arlindo Duarte, ainda não viu mudança nenhuma. Pelo contrário, vê, completamente, parado a nível de obras e há obras que não são o custo das obras em si. São obras, financeiramente, mínimas, gasto, financeiramente e são obras que não estão feitas e são obras que foram prometidas. Por isso, ele gostaria de não voltar a repetir porque ele não está desiludido por andar na campanha. Não está desiludido com o slogan da mudança, não está. Só que ainda não viu mudança e isso choca muito com a sua maneira de ser. Agradeceu a todos. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor José Manuel Ferreira. ----------
----- O Senhor José Manuel Ferreira cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Estimados Funcionários e os Ilustres Convidados, Convidados/Público. Afirmou que a primeira pergunta que ele queria fazer ao Senhor Presidente era a seguinte: As sinaléticas de trânsito têm a ver com o Município? Certo? Pronto. Em frente à Escola foi aplicado um sinal para Deficientes. O sinal é tão pequeno que muitas pessoas, porque têm ali cafés, esplanadas, chegam ali, estacionam e a GNR anda todos os dias ali. Ele já viu aplicar ali multas. Pensa ele, não sabe se é possível, se metessem lá o dístico no chão, meter lá um amarelo, uma cor qualquer, as pessoas, aí, já não têm perdão. Acha que, aí, não têm perdão. Atualmente, fica-lhe uma dúvida e isso choca-o um bocadinho porque, aqui há uns dias, uma mãe foi levar uma criança, ele estava cá fora e a sorte é que ele viu e disse-lhe: Vá já atrás do carro da Brigada. Foram lá com uma máquina e tiraram-lhe a fotografia. E por acaso, tirou-lhe a multa porque ela veio-lhe agradecer, porque o Senhor que lhe tirou a fotografia era amigo de uma amiga dela, dessa Senhora. Pronto, isto era só para saber como é que é. Em relação a outra coisa, queria perguntar o seguinte: Pensa que a Câmara foi notificada por um e-mail para ser convidada num Evento que decorreu este fim-de-semana no Hotel da Urgeiriça sobre o Desporto no Interior, as Assimetrias Desportivas. Não viu lá uma pessoa da Câmara. Não sabe se foram convidados, se deram resposta ao e-mail. Não viu lá uma pessoa da Câmara. Viu lá várias Entidades. Não viu lá ninguém da Câmara. Acha que interessa a todo o Interior, ao Concelho de Nelas, Canas de Senhorim, Nelas, Mangualde. Estava de todo o lado, menos do Concelho de Nelas. Ninguém esteve presente. Ninguém esteve presente. Isto choca-o um bocado, porque é assim: No fundo, ele está ligado à hotelaria e isto também vai trazer um valor acrescentado, caso se venham a fazer, soube no sábado que foi deliberado, em 2024, Cidade Europeia do Desporto – Viseu, o Distrito de Viseu Não sabe se o Senhor Presidente sabe. Pronto. Acha que fazia sentido estar alguém da Câmara. Ele soube-o no sábado. Também não tem que saber tudo. Outra coisa que lhe queria perguntar é relação à E.N. n.º 234, o Senhor Presidente respondeu-lhe numa reunião aqui que não era da competência da Câmara a limpeza daqueles 10 metros, ou 15 metros, da orla. Aquilo é um maninho que ali está. É um matagal. Já nem se vêem os sinais. Agora andam a pôr lá postes elétricos. Não sabe para que é que é aquilo. Não sabe se vai ter luz até lá, não sabe. Pronto. Tudo bem. Pensa que nós vamos ter um verão agreste. Por aquilo que ele andou a pesquisar, vamos ter um verão agreste. Aquilo é um perigo que ali está porque aquela Unidade Hoteleira, se for um dia dirigida a sério, ficam todos desempregados. Ele já está no final da carreira, mas pensa nos outros e acha que isso, deviam evitar. Tinha outra coisa: Numa altura, falou aqui se havia possibilidade de meter ali na Rua do Freixieiro uma, duas barreiras, porque é todos os dias, agora, que está o tempo bom, são os motards, são os carros, ali ninguém respeita velocidades, ninguém respeita velocidades. Na Rua do Paço, ele faz todos os dias, por motivos de saúde, ele tem que sair de casa e tem que falar e tem que andar, ele faz a Rua do Freixieiro, vai para a Rua do Paço. E só tem passeio do lado direito, quem vai de Carvalhal Redondo para as Escolas, até quem vira para o Campo de Futebol. Não há passeios. Já, aqui há dias, ia levando lá uma pancada porque aquilo não tem passeios. Meteram lá uma barreira na curva e muito bem, para ver se os carros ali abrandam. Uns abrandam, outros não abrandam. Quem vem, porque ele, se vier da Urgeiriça para a Escola de Canas de Senhorim, ele, se for pelo lado direito, vai contra a mão e é onde há passeio. Ele vai sempre na sua mão, que é do lado esquerdo. Não tem passeio. O seu problema aqui não é o circular, se tiver lá o passeio não tem problema nenhum. Uma pessoa tem que ir sempre a olhar. Porque os carros ali, uns vão atrasados, têm que ir para o trabalho, os Senhores não têm culpa. Ele só está a perguntar se o Executivo tem algum projeto, alguma ideia para ali, para isso, na Rua do Paço, exatamente. E se estavam a pensar, a Câmara, não sabe se teve alguma ideia, um dia virem a pensar a curto, médio, longo prazo, fazerem a Semana do Idoso de todo o Concelho. Um dia, ou dois, proporcionar aos nossos Idosos atividades, na altura da sardinha, qualquer coisa assim, com animação. Não sabe se o Executivo está a equacionar uma coisa dessas. Estão? Pronto. Agradece imenso. E não tem, neste momento, mais nada a apontar. Pede desculpa. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, no que concerne ao que diz o Senhor Arlindo Duarte, dizer-lhe que, se calhar, muita coisa não terá sido feita. Mas ele, Senhor Presidente, estava só aqui a recordar, por exemplo, que o tem a ver com o saneamento e com o projeto da Rua do Freixieiro, já foi aprovado e vai ser executado. Não é de conversa de agora. Isso já estava e é um processo que está em andamento. De alguma maneira, tudo o que tem a ver também, ele recorda, somente, pode não ser significativo, estava a falar nas pequenas intervenções. Mas há lá uma parte que serve um Urbanização toda, que foi preciso limpar, que foi preciso cuidar e que foi feito. Não está ainda concluído tudo, mas foi feito da mesma forma que aquela parte que foi falada, até com o Senhor Arlindo e com o Senhor José Manuel também e com outras pessoas, que tem a ver com o saneamento e com o esgoto, também foi dito que foi feito. E, precisamente, o que tem a ver com a intervenção, em termos de saneamento, está, intimamente, co-relacionada com isso. O que o Senhor Arlindo diz é respeitado. Ele, Senhor Presidente, acha que, eventualmente, nem que fosse lá feito tudo o que pedia, a seguir pedia outro tanto e não estava também tudo feito. É respeitada a sua opinião. Dir-lhe-á que poderá não ter sido tudo feito, mas alguma coisa já está feita e outar está em concretização. E, isto, não lhe está a falar de uma coisa factual, hoje, por ter falado, porque já está aprovado e já está adjudicado. No que diz respeito ao que falou o Municípe José Manuel, a questão da sinalética, sim. Só que não deixa de ser curioso, ou não, que há outras questões onde há no chão pintado e as pessoas depois dize que essa não é a mais correta. Põem a vertical, a vertical não é suficiente. E, depois, além das duas, as pessoas ainda lhes pedem outra coisa qualquer. Isso remete-os só para uma coisa tão simples quanto isto: Eventualmente, se for necessário fazer reforço, pode ser equacionado. Mas, independentemente disso, não é isso que, infelizmente, vai fazer com que melhore. Ele, Senhor Presidente, lembra, por exemplo, vai-lhe dar outro espaço aqui bem perto da Câmara onde o Executivo pôs a sinalização vertical e lhes disseram, rigorosamente, o mesmo. Fizeram a pintura também no piso e a situação continuou igual. O que não quer dizer que o filme se repita, sistematicamente. O que eles estão a falar aqui é e já que estão a falar da Urgeiriça, nós só nos lembramos de Santa Barbara quando troveja. E, portanto, quando nós somos multados, lembramo-nos disso, não nos dá jeito. Vai-lhe dar outro caso concreto, aqui mesmo no Largo do Município. Está ali um sinal de estacionamento proibido no sentido descendente do Multiusos. E os carros continuam lá estacionados. E a GNR aqui bem perto. E a GNR, tem havido reportes do que o Senhor José Manuel acabou de dizer, que anda a fazer o seu serviço. Anda na rua. E quem está estacionado indevidamente é multado. E o Executivo também tem avisado as pessoas na mesma que está lá a sinalização e continuam a estacionar lá, independentemente dos próprios avisos que o Executivo faz. E, portanto, o que vai acontecer muito provavelmente é que um dia destes toda aquela gente acabe, eventualmente, por ser multada. Isto, para dizer o quê? Tem a ver com a obrigatoriedade que nós temos enquanto automobilistas, que é reparar na sinalização. E, depois, não sendo todos os casos, porque um é por distração, outros é por não verem bem, mas há muitos que é, mesmo sabendo isso, continuam a prevaricar. Isto, para dizer o quê? Há aqui uma questão também de civismo das próprias pessoas e das questões do que tem a ver com o estacionamento. Em abono da verdade, agora há outra que pode haver até uma distração, que acontece. E se o sentido for reforçar para, pelo menos, tentar, digamos assim, minorar essa questão, é uma questão que fica em aberto, fica o registo feito. O Executivo vai reportar isso, naturalmente, aos Serviços do Município. Espera que resulte, embora em outras situações análogas, isto tudo para dizer que em outras situações análogas, infelizmente, não resultou assim tanto. O que não quer

dizer que resulte e que isso seja efectuado. Na questão do Evento do Desporto do Interior e das Assimetrias, foi um Evento onde não foi possível estar. Mas também há uma temática que é importante que foi, de facto, verdade, que é a questão do Desporto no Interior. E o Desporto no Interior é o desporto que é efectuado no Município. E o desporto que é efectuado no Município tem um Serviço no Município também. Não é ele, Senhor Presidente, que organiza, nem, obviamente, é esse o papel porque quem organiza é uma Entidade, é um Clube, é uma Associação e cada um sabe quem é que deve convidar. Nem é isso que está em causa. Mas falam de Desporto do Interior. Eventualmente, haver um Serviço de Desporto no Município, ele, Senhor Presidente, já nem fala, nem da Câmara, nem dos Senhores Vereadores, ele fala do Serviço do Desporto. Estão a falar de Desporto no Interior e o caso específico do Município, se calhar, convém falar também do Desporto no Município com os Serviços do Desporto do Município porque muito roda à volta do que são os Serviços do Desporto, a logística, as infraestruturas, as instalações. Mas isso, obviamente que é, como ele, Senhor Presidente, disse, uma questão que fica ao critério de quem organiza o Evento. Ele já organizou Eventos e, obviamente, que há quem concorde e há quem não concorde. A única coisa que ele acha é que, neste Evento, eventualmente, faria sentido, eventualmente, estar. Mas uma coisa não tem a ver com a outra. Quem, eventualmente, estava indigitado para estar presente não foi possível á última da hora porque há outras coisas que também acontecem. E, em abono da verdade, também nem sempre o Executivo pode estar em todos os Eventos. E, portanto, fica aqui também, naturalmente, esse registo. No que concerne à Estrada Nacional n.º 234, ainda na última sexta-feira, na reunião da CIM, tudo o que tem a ver aí com os postes também que o Senhor José Manuel falou tem a ver com algumas intervenções da E-Redes e depois passa também a responsabilidade também para a E-Redes fazer essa manutenção, digamos assim. Portanto, o que foi dito foi pelo Senhor Eng.º Catarino, que é o Responsável, precisamente, com a mesma argumentação, a dizer que a E-Redes sabe, perfeitamente, disso e, portanto, também assume que houve questões que não foram, perfeitamente, regularizadas, comprometendo-se a ir fazendo isso o mais breve possível. Na Rua do Freixieiro, portanto, o que eles estão ali a falar da questão da segurança foi aquilo que foi anotado. Já falaram nisso, o Executivo disse-lhe na altura, ele, Senhor Presidente, não sabe, há um mês talvez, não sabe ao certo, quando falaram aqui também nessa questão nas reuniões de Câmara, que estava a ser feito esse levantamento para a colocação de lombas redutoras de velocidade. Aí e noutros pontos, há pedidos e bem, por exemplo, na Estrada do Folhadal para as Caldas da Felgueira. Há noutros pontos, na Freguesia de Senhorim, na quase esmagadora maioria, em muitas das que são as Freguesias, para Algerás, na Estrada que vai de Algerás para Carvalhal Redondo, em Canas de Senhorim também pelo Senhor Presidente da Junta. Grosso modo, pelos Presidentes de Junta. Obviamente que esse levantamento está feito. E, portanto, as lombas redutoras de velocidade não são na mesma coisa do que fazer as lombas de pintar somente no chão. São lombas elevadas. O Senhor Arlindo sabe disso, por exemplo, pediu uma para Canas de Senhorim, que o Executivo era para fazer a intervenção e o Senhor Arlindo ouviu, até na Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Junta a dizer que não queria lá uma lomba dessas, tinha que ser uma lomba em granito. E, pronto, é disto que estão a falar. A intervenção que é feita, está feito esse levantamento pelos Serviços. Pronto, há um conjunto grande de lombas para fazer a intervenção. Perceber que tem que expor esse ponto de vista porque é um Municipe e vive lá e, portanto, é essa a sua preocupação legítima e necessária. Dizer-lhe que a resposta, que está a ser cogitada a resposta ao nível do que será no território todo. Nos passeios da Rua do Paço, dir-lhe-á que é uma questão que está sinalizada também. Mas, como também em todas as questões, ele, Senhor Presidente, percebe, uma vez mais, a questão do Senhor José Manuel, mas há um conjunto de passeios, até mesmo na Freguesia de Canas de Senhorim, que é da que estão a falar, que há outras necessidades tão, ou mais prementes que essas, para serem feitas. E uma das questões que, inclusivé, no que foi nas reuniões entre o Executivo e as Juntas de Freguesia, na parte que foi mais comum, particularmente, até da parte da Junta de Freguesia era a questão dos passeios. E há questões que também estão a ser feitas e ponderadas e ver o enquadramento e a cabimentação para se fazer essa implementação desse e de outros passeios. Sobre a Semana do Idoso, as Comemorações do Idoso existem já

há muitos anos, através dos Serviços do Município são feitas, quer através do Serviço de Ação Social, quer através da Universidade Sénior, no Dia do Idoso, essa atividade é feita. Não é uma semana, mas prolonga-se por mais do que um dia, dependendo também do ano e da época em que acontece. Já houve alturas também em que houve convívios que foram interrompidos por causa do COVID 19. Foram retomadas no ano passado com convívios, aquela parte do piquenique e, eventualmente, outras atividades associadas. Mas sim, isso já foi feito e retomado. E, naturalmente, a possibilidade de ser um Evento mais alargado e cada vez mais enriquecedor. E, nesse sentido, um Obrigado também pelo contributo e pelo avivar da memória nesse sentido. Dirigindo-se ao Senhor Arlindo Duarte, afirmou que não sabia se, eventualmente, pode não ter sido o que queria ouvir, mas foi ao encontro do que aquilo que lhe expôs. Dirigindo-se ao Caro José Manuel, pelo menos as questões que coloco, o que o Senhor José Manuel queria, o passeio na Rua do Paço, quando? Era, mais, ou menos, isto. Mas que olhasse na Freguesia de Canas de Senhorim, já que estão a falar na Freguesia de Canas de Senhorim, há outros locais que, nem de um lado, nem do outro, têm passeio. Mas as barreiras serão colocadas, mas que as arrancam com facilidade. Mas, isto para lhe dizer o quê, Senhor José Manuel? No que concerne aos passeios, dizer que é uma argumentação plausível, racional e legítima também, mas no levantamento de passeios que o Executivo fez há outros, já não fala mais, mas, por exemplo, na Freguesia, há outras localizações que terem um passeio já era bom, para já também. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____